ANNO 80
NUMERO DO DIA 10 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 85
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 16 DE ABRIL DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

General Pinheiro Machado

Rio, 15.

Consta que o general Pinheiro Machado, representante do Rio Grande do Sul, insiste em não ser reeleito vice-presidente do senado.

Entrevista

Rio, 15.

O «Jornal do Commercio» publicou hoje um longo telegramma do seu correspondente ahi, coronel Domingos de Sampaio Ferraz, resumindo a entrevista que o mesmo correspondente teve com o coronel Placido de Castro.

O telegramma occupa duas columnas do velho orgão.

Visconde de Benevente

Rio, 15.

Falleceu o dr. José Feliciano de Maraes Costa. visconde de Benevente.

No Imperio, o extincto desempenhou as funcções de deputado geral.

Palacio do Cattete

Rio, 15.

Procede-se a reparos no palacio presidencial do Cattete.

Cruzador «Trajano»

Rio, 15.

A imprensa occupa-se do choque do couraçado «Aquidaban» com o cruzador «Trajano», nas alturas de Mangaratiba.

O commandante do cruzador «Trajano» vae responder a conselho de guerra.

Placido de Castro

Rio, 15.

Augmentam os preparativos da recepção do coronel Placido de Castro, aqui esperado na proxima terça-feira.

O coronel Placido de Castro hospedar-se-á na residencia do coronel Cunha Mattos, nomeado prefeito do Alto Acre.

Uma quadrilha de ladrões

Rio, 15.

Em Livramento, Rio Grande do Sul, foi capturada uma quadrilha de onze ladrões de gado.

A quadrilha tinha por chefe um individuo de nome Quintino Estreito.

Governo da Bahia

Bahia, 15.

Foi proclamado governador da Bahia, para o periodo de 1904 a 1908, o dr. José Marcellino de Souza.

Incendio

S. Paulo, 15.

Violento incendio destruiu tres predios, em que eram situadas casas de commercio, na ladeira Conselheiro João Alfredo.

Os prejuizos são calculados em oitocentos contos de réis.

EXTERIOR

Russia e Japão

Londres, 15.

Telegrapham de Tokio que a esquadra japoneza, sob o commando do almirante Togo, tornou a atacar Porto-Arthur.

Foi destruido o couraçado russo «Polieda», além de um caça-torpedeiro.

— Despachos telegraphicos procedentes de S. Petersburgo informam ter assumido o commando da esquadra russa no Extremo Oriente o vice-almirante Skydloff.

— O sr. Emilio Loubet, presidente da Republica Franceza, telegraphou ao czar Nicoláo II, dando pezames pela morte do almirante Makaroff.

Por alma do desventurado almirante foram celebrados solennes officios funebres em S. Petersburgo.

Compareceu o czar Nicoláo II, que se mostrou muito sensibilizado com o desastre que victimou o notavel marinheiro.

— Dos corpos do exercito russo morreram setecentas praças.

Londres, 15.

Telegrammas de Pariz dizem que o «Matin» affirma que o archiduque Cyrillo, primo de Nicoláo II, foi ferido no combate naval de Porto Arthur.

Accrescenta-se que a seu estado é desesperador.

— Chegou a Porto Arthur o almirante Alexeieff.

— Dizem de Seul que o exercito japonez concentra o grosso de suas forças em Wiju.

Londres, 15.

Correm varias versões sobre o sossobro do couraçado russo «Petro Pawlosk».

Uns dizem que o navio bateu em uma mina explosiva, situada na entrada de Porto-Arthur, que como se sabe, está hoje perigosissima, em vista das minas ali collocadas tanto pelos russos como pelos japonezes.

Outros affirmam que o «Petro Pawlosk» foi attrahido pela esquadra japoneza. Esta então lançou cinco torpedos.

A primeira versão é a mais acceita nos diversos circulos sociaes.

O cruzador russo «Bayan» tambem soffreu muitas avarias no combate ultimo de Porto-Arthur.

A morte do almirante Makaroff tem sido muito sentida em todos os paizes.

A imprensa reflecte esse pezar tecendo os mais rasgados encomios á bravura e intrepidez do inditoso marinheiro, ainda ultimamente comprovadas no commando das forças navaes russas no Extremo Oriente.

O almirante S. O. Makaroff nasceu em 1848, entrou para a marinha em 1864, promovido a sub-tenente em 1869, a tenente em 1871, a capitão-tenente em 1877, a capitão de 1.ª classe em 1882 e a contra-almirante em 1890. Nessa epoca foi nomeado inspector geral de artilharia naval.

Foi como se vê uma carreira esplendente e rapida. Em 1895 commandou uma divisão naval no Extremo Oriente. Em 1896, já vice-almirante, commandou uma esquadrilha no Baltico, passando depois a governador naval de Kronstadt. Makaroff inventou a ogiva de aço duro para projectis. Tinha o projecto de um navio quebra-gelo, o *Yernak*, com o qual julgava que se podia chegar ao Polo Norte.

Chefes de Estado

Pariz, 15.

Dar-se-á brevemente um encontro nas aguas do Mediterraneo, entre o imperador Guilherme, da Allemanha e o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica.

Para esse fim estão adiantadas as respectivas negociações diplomaticas.

Convenção sanitaria

Buenos-Ayres, 15.

A pedido do dr. Cyro de Azevedo, ministro do Brazil nesta capital, foi adiada para 5 de junho proximo a reunião da convenção sanitaria, que tem de celebrar sessões no Rio de Janeiro.

Demissão

Buenos-Ayres, 15.

Consta que o ministro do interior dará sua demissão.

Revolução uruguaya

Montevidéo, 15.

O governo chamará ao serviço activo os batalhões que têm parada no interior da Republica.

A paz não será negociada senão com a submissão dos revolucionarios.

Navios chilenos

Santiago, 15.

O congresso discute a venda dos navios de guerra da marinha chilena.

NOTAS INDISCRETAS

A crise agricola que tanto affige o nosso Estado, arrastando, na rêde de compromissos, economias e sobriedades, tem dado lugar á decadencia de muitas propriedades assucareiras, negociadas a baixo preço ou conservadas de fogo morto.

Os jornaes trazem constantemente annuncios e avisos de vantajosas transacções, mas a escassez dos capitaes e o receio de maiores difficuldades afugentam os compradores.

Ha, porem, nas folhas de hontem, n'*A Provincia*, pelo menos, um desses annuncios, que nos prendeu a attenção:

Vende-se o engenho

São Joaquim por outr'ora cova da onça, moente e corrente, municipio de Jaboatão, distante uma legua cada estação quem pretender comprar dirija-se ao mesmo engenho.

Ponhamos de parte a originalidade da redacção desse annuncio, para enxergar apenas que é tentador o negocio acima proposto.

E' notavel a fertilidade desse engenho *Cova*, alli pertinho do Recife, com os seus extensos *parreiraes de maracujá*.

Foi esse engenho, foi a abundancia da sua passiflorea, que deu nome ao seu proprietario, o estimavel sr. dr. Araujo Pinheiro.

Affirma-se realmente nas redondezas de *Cova* que o maracujá é tão fecundo alli, que os habitantes do engenho conservam-n'o de anno a anno, para refrigerio dos dias caniculares.

O dr. Pinheiro tem sempre nas gavetas abundancia dessas fructas saborosissimas.

A compra, pois, que se annuncia ha de ser disputada, quando nada á vista d'aquelles *parreiraes*, que podem constituir um excellente meio de negocio.

NA MACIOTA...

CCCXXXIII

« Bella figura aquella do tronco *«levantando o vôo das velhas senzalas da escravidão ou do proprio museu, e vindo fazer seu ninho na Imbiribeira...»*

O *tronco*, de que tu falas,
Voando, Maia, das senzalas,
Veio ter a Imbiribeira
E lá ficou...
Bem. E o bom senso, pergunto,
De quem da fôfa mioleira
Do fôfo e molle bestunto
Tal disparate arrancou,
Responde, Maia, responde
Para onde
Vôou?...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O sr. desembargador governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 110, de 14 do corrente, nomeou o tenente do Regimento de infanteria Martiniano Elysio Paes Barretto, delegado de policia do municipio de Correntes, ficando exonerado o actual.

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 18ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Bezerra de Carvalho, Albino Silva, José Osorio, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Motta Silveira, Eduardo d'Oliveira, Pinheiro Ramos, Francisco Corrêa, Albino Meira e Coêlho de Moraes.

Foi lida a acta da sessão anterior, e, submettida á discussão, approvada sem debate.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer da 4.ª commissão, adoptando o projecto n. 5 da camara (prorogação por mais um anno do primeiro prazo, estabelecido na alinea *b* da lei n. 642).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se, sem debate, em 3.ª discussão, o projecto n. 13 da camara, deste anno (imposto sobre a farinha, milho e feijão), sendo enviado á 5.ª commissão afim de o redigir.

Veiu á mesa um parecer desta commissão, redigindo dito projecto, sendo dispensado da impressão a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira e approvado, sem debate, declarando o sr. presidente que vae á sancção a resolução.

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3.ª discussão dos projectos ns. 3 e 5 e do substitutivo ao de n. 4, todos do senado, e 2.ª discussão do projecto n. 4 da camara, todos deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realisou-se hontem, á hora legal, a 28.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, João Elysio, Francisco Synesio, João Coimbra, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Boulitreau, Domingos de Abreu, Araujo Lima e Affonso de Barros.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. João Gonçalves, Samuel Hardman, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Henrique Lins e Leopoldo de Gusmão; e sem ella os srs. Pereira Tejo, Faria Neves, Meira Filho e Gonçalves da Rocha.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, foi approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Maranhão, remettendo um exemplar da lei que reorganiza a administração da justiça penal e civil daquelle Estado.—A archivar.

Petição da sociedade União Typographica Pernambucana, solicitando isenção de todos os impostos.—A' commissão de fazenda e orçamento.

O sr. Bertholdo Galvão, usando da palavra, justificou e mandou á mesa um projecto sob o n. 14, contendo sua assignatura e mais as dos srs. Severino Montenegro, Affonso de Barros, Silva Fragoso, Domingos de Abreu, Nobre de Lacerda e Francisco Synesio, autorizando o governador do Estado a despender até a quantia de dez contos de réis com as obras da cadeia de Quipapá, já iniciadas.

Lido e julgado objecto de deliberação, foi a imprimir.

O sr. João Elysio, usando da palavra, communicou haver se reunido a commissão mixta para resolver definitivamente sobre a emenda ao projecto n. 31, de 1901, (melhoramentos no canal de Goyanna), tendo sido adoptada a emenda offerecida no senado por tornar mais explicativo o mesmo projecto e que opportunamente seria remettida á mesa a acta da reunião.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia, e submettido á 2.ª discussão o projecto n. 2, do senado, autorizando os reparos nos açudes de Caruarú e S. Caetano, orou o sr. João Elysio e offereceu a seguinte emenda: « Igual autorização relativamente ao açude de Lagôa do Carro no municipio de Nazareth. S. s. 15—4—904.—Dr. João Elysio, Joaquim Bandeira, Severino Montenegro. »

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, foi a mesma encerrada. Posto a votos o projecto, foi approvado, bem como a emenda.

O projecto n. 11, autorisando a construcção de um açude em *Varas*, no municipio de Afogados de Ingazeira, submettido á 2.ª discussão, foi approvado sem debate.

Os projectos ns. 7, [licença a Antonio Leocadio do Rego Barros]; 8, (licença ao juiz de direito de Agua Preta); 9, (creditos]; e 10, (licença ao professor Rutilio José de Oliveira e Silva), submettidos consecutivamente á 3.ª discussão foram approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 13, do anno passado, (sello adhesivo), com as emendas que lhe foram offerecidas, orou o sr. João Elysio e terminou seu discurso mandando á mesa o seguinte requerimento: « Requeiro que o projecto n. 19, seus substitutivos e emendas, sejam remettidos á commissão de constituição, legislação e justiça, para dar parecer a respeito, o qual poderá concluir até mesmo por outro substitutivo. S. s. 15—4—904.—Dr. João Elysio. »

Apoiado e submettido á discussão juntamente com o projecto, orou o sr. Oswaldo Machado.

Submettido a votos o requerimento, foi approvado, ficando, á vista disto, adiada a discussão do projecto, que com os substitutivos e emendas foi remettido á commissão de constituição, legislação e justiça.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta. Expediente: 1.ª parte, requerimentos, indicações, moções e apresentação de projectos e pareceres; 2.ª parte, 1.ª discussão do projecto n. 14 (cadeia de Quipapá) e trabalhos de commissões.

O sr. desembargador governador do Estado acaba de receber o seguinte officio, cuja copia gentilmente nos fez enviar:

« Rio de Janeiro—Ministerio das Relações Exteriores, 30 de março de 1904. 2.ª secção. N. 1.

Sr. governador.—Como v. exc. sabe, em virtude do artigo II do tratado de permuta de territorios e outras compensações, concluido entre o Brazil e a Bolivia, em 17 de dezembro do anno passado, as reclamações provenientes de actos administrativos e de factos occorridos nos territorios permutados, serão examinadas e julgadas por um tribunal arbitral que funccionará durante um anno nesta cidade do Rio de Janeiro e será installado seis mezes depois da troca de ratificações.

Tendo sido essa troca effectuada em 10 do corrente e estando o referido tribunal em formação, é chegado o momento de serem recebidas nesta secretaria de Estado as reclamações dos brazileiros e estrangeiros que se julgarem prejudicados com os actos e factos dos dois governos; e, pois, v. exc. muito me obrigará mandando publicar no jornal official desse Estado a noticia da proxima reunião do tribunal, afim de que os interessados possam apresentar as suas reclamações, devidamente comprovadas, para serem examinadas e julgadas na forma estipulada.

Tenho a honra de reiterar a v. exc. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.—*Rio Branco.*

NO LAR

Reina hoje intensa alegria no lar feliz do sr. dr. Aurelio Tavares, digno administrador dos correios deste Estado, por ser a data natalicia de sua virtuosa esposa, exma. sra. d. Amalia de Almeida Pernambuco Tavares, filha do pranteado dr. Miguel Pernambuco.

A' distincta anniversariante, nossas respeitosas saudações.

— Passa hoje o anniversario natalicio do estimavel sr. dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.

Felicitamol-o, desejando-lhe todas as prosperidades.

— O estimavel despachante da alfandega deste Estado, sr. Alvaro Diniz, completou hontem o 11.º anniversario de seu consorcio.

Esse facto, cheio de jubilos para elle e sua carinhosa esposa, coincidiu com o 1.º natalicio de sua interessante filhinha Carmen.

— Passou hontem o natalicio do sr. Luiz Pereira de Oliveira Faria, operoso gerente da empreza do *Jornal do Recife*.

Amigos e admiradores seus surpreenderam-no no escriptorio daquelle collega, apresentando-lhe cordiaes saudações pelo auspicioso acontecimento.

O sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, mandou cumprimental-o por um seu representante.

Por nossa vez tambem o saudamos.

O sr. general Serra Martins, bravo commandante do districto, em ordem do dia n. 370, de hontem datado sob a rubrica *transcripção da ordem do dia*, consignou as linhas abaixo:

« Por solicitação do exm. sr. general dr. Luiz Antonio de Medeiros, commandante do 1.º districto militar, transcrevo a seguinte ordem do dia para conhecimento do 27.º batalhão de infanteria:

« Quartel general do commando do 1.º districto militar em Manáos, 30 de março de 1904.—Ordem do dia n. 67.

Para conhecimento do districto publico o seguinte: *Partida de corpo.*

No dia 23 do corrente, e em obediencia á ordem do sr. marechal ministro da guerra, seguiu para a cidade de Recife, sua antiga parada, o 27.º batalhão de infanteria.

Esse corpo que com 15.º e 36.º da mesma arma e o 4.º de artilharia constituiam a divisão de occupação do territorio litigioso do Acre, bem merece honrosa referencia em ordem do dia por ter com os seus irmãos supportado todos os rigores daquellas inhospitas paragens, onde, como em uma campanha contra o inimigo soffreu grande numero de baixas pelas molestias que tanto accommetteram as nossas forças.

Despedindo-me dos meus camaradas, são meus votos que os acompanhe as felicidades de que são merecedores.—(Assig.)—*Luiz Antonio de Medeiros*, general de brigada ».

ALMA RELIGIOSA

A's 9 horas do dia de amanhã, haverá na respectiva séde, sessão de assembléa geral da sociedade de S. Vicente de Paulo, presidida pelo bispo diocesano, sr. d. Luiz da Silva Britto,

Gratos pelo convite que, para assistil-a, nos foi dirigido pelo presidente do conselho sr. dr. Carlos Alberto de Menezes.

✠ A festa da Senhora da Piedade que deveria realizar-se nos dias 16 e 17 do corrente, ficou transferida para quando novamente annunciada.

✠ A devoção da Virgem do Bom Parto, do Recife, reune amanhã, em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 56 2.º andar, afim de, em sessão, ler o novo compromisso e tratar de outros assumptos.

✠ Na matriz de Santo Antonio rezaram-se hontem missas em suffragio do inditoso preparatoriano Octavio Cavalcanti, filho do sr. dr. José Bezerra, operoso gerente da companhia *Luz e força motriz pelo alcool*.

Os corpos docente e discente do *Instituto Pernambucano*, de que o extincto era alumno, compareceram ao acto funebre, indo depois collocar uma grinalda no tumulo do joven estudante,

✠ Rezam-se hoje as seguintes missas:

Por d. Anna Soares Burlamaqui, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista.

Por Heliodoro Rangel, ás 8 horas, na matriz de Jaboatão.

Por d. Rosalina Dias Bruno Vilella, ás 8 horas, na egreja do Espirito-Santo.

Pelo coronel Manoel Xavier Carneiro da Cunha, ás 7 horas nas matrizes das cidades de Caruarú e Jaboatão.

Pelo almirante Francisco Romano Stepple da Silva, as 8 horas na egreja do Paraizo.

Não tendo, por motivos supervenientes, podido fazer-se representar no acto da posse do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, no governo do Estado, a Associação dos empregados no commercio delegou uma commissão composta dos seus presidente, vice-presidente e thesoureiro, srs. João Rufino da Fonseca, Pelaio Leal e coronel Hugolino Machado, que hontem á 1 hora da tarde, foi cumprimentar s. exc. no Palacio do largo da Republica.

Recebidos fidalgamente, os dignos cavalheiros demoraram algum tempo em agradavel palestra com s. exc. o sr. desembargador Sigismundo.

Em nome da commissão, o sr. coronel Hugolino Machado saudou ao sr. desembargador governador do Estado, que fez lisonjeiras referencias á util associação.

Vida Social

O abrigo litterario *Bellarmino Almeida*, em Prazeres, no dia 11 do corrente, com uma selecta concorrencia, realizou uma sessão especial sob a presidencia da exma. professora d. Cordolina, afim de receber os seus presidente e secretario honorarios, desembargador Paulino de Mello e seu irmão o tabellião capitão J. L. dos Santos Pereira, chegados ultimamente de Manaus e ora em passatempo no torrão natal.

O salão das sessões e o gabinete de leitura, foram muito bem ornamentados, sendo collocada uma vistosa tribuna entre as duas secções.

Com as formalidades sociaes compareceram e tomaram assento os dous cidadãos que, por entre flôres, receberam as mais expressivas provas de estima e consideração.

Usou da palavra, dissertando bellamente sobre a instrucção republicana e religião, o exm. desembargador Paulino, que foi bastante applaudido, recebendo tres lindos *bouquets* offertados pela 2.ª vice-presidente d. Maria do Carmo e pelas gentis consocias dd. Josepha Baptista, Maria Julia e Anna J. da C. Almeida.

Occupou a tribuna o capitão Bellarmino que mostrou os serviços prestados com zelo e actividade pela illustre vice-directora a professora d. Ursula Coêlho Pinto Maciel, assegurando que a sua força de vontade era representada pela existencia do «Abrigo».

Em seguida manifestaram-se sobre a instrucção as senhoritas Brittes Laura e Maria Victoria, sendo depois servido aos presentes um copo de cerveja.

Ficaram em seguida em exposição as duas secções, sendo muito apreciadas a bella galeria de retratos, a livraria e a estante de jornaes e a importante obra denominada «Album do Amazonas», offerta do desembargador Paulino.

Em logar competente, na secção de leitura, foi collocado em um quadro dourado o retrato do mesmo desembargador, ladeado por outros de presidentes e secretarios honorarios e socios bemfeitores entre os quaes se destaca em bonito chromo, em ponto grande, o retrato do capitalista Manoel Antunes, que como socio bemfeitor concorre com a assignatura effectiva do importante *Diario de Pernambuco*.

— A União mortuaria afogadense reunirá amanhã, em assembléa geral ordinaria, ás 4 horas da tarde, no logar do costume.

— O gremio recreativo *15 de Abril* festeja hoje o 2.º anniversario de sua installação, constando a festa de sessão magna e baile, na respectiva séde, á rua Marcilio Dias n. 86, 1.º andar.

Esteve hontem nesta redacção o nosso coestadano, sr. João A. Madeira de Figueirêdo, conhecido industrial ora estabelecido no Rio de Janeiro, á rua da Prainha n. 104 G, com fabrica a vapor de conservas alimenticias.

Em viagem de propaganda de seus productos, o sr. João Figueirêdo demorar-se-á nesta capital cerca de 20 dias, devendo após seguir viagem para Portugal.

Com os seus cumprimentos, presenteou-nos o operoso industrial com diversas latas de especial massa de tomates, obtida de fructos portuguezes, e de saborosa marmelada branca que a sua fabrica vende a preços reduzidos.

A' offerta juntou o sr. João Madeira de Figueirêdo umas *chics* ventarolas-reclame de seu estabelecimento.

Agradecemos a gentileza do nosso activo coestadano.

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos actos de hontem:

1.º anno

Joaquim Pedro Campello de Souza, simplesmente grão 4 em philosophia e direito romano.

Manoel de Aguiar Almeida Vallim, simplesmente grão 4 em romano e philosophia.

Manoel Antonio de Carvalho Aranha Junior, plenamente grão 6 em philosophia e grão 7 em romano.

Carlos Alberto de Mello Resende, plenamente grão 7 em ambas as cadeiras.

João da Cruz Ribeiro, simplesmente grão 1 em philosophia e grão 2 em romano.

Inhabilitado em philosophia, 1; faltou á oral em romano, 1.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Silva Ferreira.
12 á 1 » —Dr. Lopes Pessôa.
1 ás 2 » —Dr. Berardo.

VARIAS

No sorteio hontem realizado no theatro Santa Izabel, para premio e resgate das apolices estaduaes emittidas *ex-vi* da lei n. 544, de 10 de abril de 1902, foram designadas pela sorte as de ns. 1.049, 4.737, 12.742 e 28.807, com direito ao premio de cinco contos de réis cada uma.

Os numeros das sorteadas para resgate, processo que deverá continuar hoje, vão insertos no edital publicado na secção competente.

×

Na lista organizada pela reportagem, das pessôas que compareceram ao enterro do commendador José Candido de Moraes, demos, por equivoco, como official de gabinete do sr. desembargador governador do Estado, o sr. dr. Ferreira Castro que, no governo do sr. dr. Gonçalves Ferreira, exercera essa commissão.

×

Despediu-se hontem do *Diario*, por seguir no paquete *Maranhão* para a capital da Republica o representante da firma fluminense Cunha & Azevedo, agentes da firma Pereira Pinto & C., desta capital.

×

Como ha tempos noticiámos, sendo os unicos a fazel-o, virá brevemente a esta capital o monsenhor Julio Tonti, internuncio apostolico junto ao governo brazileiro.

Por occasião de sua chegada a guarnição do 2º districto prestar-lhe-á honras militares eguaes as de marechal do exercito.

×

A apolice de carteira economica premiada hontem no sorteio que o Banco das classes realizou foi a de n. 1639.

×

O sr. general Serra Martins, commandante do districto, pretendia visitar hoje, ás 6 horas da manhã, os quarteis dos corpos desta guarnição.

×

Do Dispensario Octavio de Freitas escrevem-nos pedindo novamente para reclamar contra os animaes que, vagando pela rua Gervasio Pires, entram no jardim do estabelecimento, inutilizando as plantações de ornato ali existentes.

×

A companhia de tecidos Parahybana está pagando os juros de suas debentures, venciveis neste mez, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., á rua Marquez de Olinda.

×

Em visita á sua exma. familia seguiu hontem para o Ceará-Merim no Rio Grande do Norte o bacharelando de direito sr. Mathias Maciel Filho, promotor publico de Coités no visinho Estado da Parahyba.

O digno moço que ha tempos se achava no Recife, acaba de prestar na Faculdade de direito exames do 4º anno, obtendo honrosas approvações.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel Rodrigues da Silva, residente em Goyanna e d. Juliana Maria da Conceição, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação

Laurindo Ferreira da Silva Junior, 1.º sargento do 40.º batalhão de infanteria, residente no districto de S. José e d. Maria Amalia de Souza Lima, residente no districto da Bôa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Antonio Rodrigues de França e d. Sebastiana Silvina de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Bellarmino Barretto da Silva e d. Anna Pereira da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

João Estevão Torres, residente em S. José e d. Maria Candida Xavier, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado,

---

O sr. marechal ministro da guerra determinou, por telegramma de ante-hontem, que se recolham, com urgencia, aos 15.º, 33.º e 36.º de infanteria e ao 4.º batalhão de artilheria, os officiaes a elles pertencentes e que se acham neste districto militar.

Nessa determinação não estão incluidos aquelles que obtiveram licença para tratamento de saúde e os que a junta de saúde julgar no caso de não poderem regressar ao Amazonas.

A' subida da rampa da ponte da Bôa-Vista, na rua Barão da Victoria, hontem cerca de meio dia, diversos populares aglomeravam-se em torno de um vendedor ambulante de fructas e de um cabo de esquadra do exercito.

Um nosso companheiro que por ali passava procurou syndicar do facto, chegando á conclusão de que nada havia de maior importancia.

Apenas os dois homens *discutiam* sobre religião. O vendedor de fructas, evangelista arraigado queria a força convencer á praça a superioridade de seu credo, citando textos dos evangelhos, como sabia e podia.

Um dos populares naturalmente troçando o caso, aventou a idéa de que o vendedor perdera o juizo e seria conveniente conduzil-o para a Tamarineira.

E pouco faltou para que isso conseguisse.

FORUM

Jury do Recife

Presidente—dr. José Maria da Rocha Carvalho.

Promotor publico - dr. Antonio L. Vieira de Mello.

Escrivão—Coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou de ser ainda hontem installada a 2.ª sessão ordinaria do jury, ficando adiada para hoje, ás 10 horas da manhã, sendo sorteados os jurados seguintes, e multados em 5$000 todos os que deixaram de comparecêr:

João Manoel d'Araujo Costa Junior, Adolpho Silvino Baudel, José Pessôa de Queiroz, Francisco Alves de Souza, dr. Flaviano Honorato Ribeiro, Theodomiro Manoel dos Santos Selva, Julio Bezerra da Silva, Francisco Dias Fernandes, Leonel Augusto de Caldas Brandão, capitão Alcides Barata d'Almeida, Elias da Cruz Ribeiro, Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Manoel João d'Amorim, João Macêdo, tenente-coronel Odilon Padilha, capitão José Affonso Moreira Temporal, Francisco Alves da Silva, Manoel Ignacio d'Amorim, dr. Arthur Freire, Januario Gomes dos Santos, dr. Francisco do Rêgo Baptista, tenente Pompilio Jorge de Campos, Antonio José Pereira Braga, Manoel Clodoaldo Soares, Ernesto da Silva Miranda, Eduardo Pinto de Lemos, Zeferino Eusebio Cavalcante d'Albuquerque, Antonio Pedro da Costa.

A's 9 horas da noite de ante-hontem, na rua de S. Francisco, João Lucio da Costa Monteiro, travou forte discussão com um seu companheiro, por ter este seduzido a sua amasia que o abandonara.

Das palavras dentro em pouco passaram os dois a vias de facto, distribuindo murros reciprocamente.

A policia, apparecendo na occasião, poz termo á luta, levando os dois para a Casa de detenção.

×

Terminará impreterivelmente, no dia 19 do corrente, o prazo marcado para o recebimento, sem multa, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao segundo semestre de 1903 a 1904.

N. 4 — Escriptorios de commissões e consignações.
N. 35—Loja de moveis nacionaes ou estrangeiros.
N. 40—Tavernas.
N. 43—Despachantes.

No dia 13 de abril depois de meia noite, um grupo de salteadores atacou a casa do sr. capitão João Joaquim de Albuquerque, 2.º supplente do subdelegado do districto de N. S. do O', em Goyanna e proprietario do engenho *Belleza*, roubando tudo quanto o mesmo possuia, entre dinheiro, roupas, cavallos, sellas, botas, etc.

De tal modo foi o saque levado a effeito pelos bandidos que, para fazer immediatamente a communicação do roubo do subdelegado em exercicio, sr. major Luiz Gomes Corrêa d'Oliveira Junior, o mesmo capitão viu-se obrigado a montar um cavallo em osso, como se costuma dizer, vestido com uma cerola e camisa velhas, á falta de ontras roupas e do tempo preciso para obtel-a.

A's 3 horas da manhã desse dia seguiu da villa o sr. Luiz Gomes com uma escolta de paisanos para o logar do crime, á procura dos salteadores, não sabendo o nosso informante até ás 10 horas da manhã, quaes os resultados dessa diligencia.

Escreveu-nos participando o facto, o escrivão do 2.º districto municipal, sr. Joaquim Soares Fernandes, que pedenos de reclamar a attenção do sr. dr. chefe de policia para a necessidade de perseguir os referidos salteadores.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34º de infanteria Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel general o amanuense Minileu de Miranda Carvalho.

O 40º de infanteria dará a guarnição da cidade, as ordenanças e o official para ronda de visitas.

Uniforme n.7.

Por motivos de jogo, hontem ás 5 horas da tarde, no pateo do Paraizo, pegaram-se á unha dois individuos.

Um delles mais possante que o outro poude subjugal-o e atiral-o sobre o calçamento, fracturando-lhe a cabeça.

A policia tomou conhecimento do facto.

×

Por determinação do sr. coronel commandante geral, a banda de musica da ala esquerda do regimento tocará no dia 17, durante o espectaculo no theatro Santa Izabel e nos dias 23 e 24 do corrente na festa e procissão de S. José da Agonia que terá logar na egreja do Carmo desta cidade.

×

Em um becco existente no sitião da *Tabacaria Cubana*, á rua Marquez de Olinda, foram ante-hontem á noite detonados varios tiros de revolver.

Os projecteis não attingiram pessôa alguma, felizmente.

Quando a policia compareceu não encontrou mais nada de anormal.

×

Ao saltar hontem, pela manhã, ás 10 horas e 40 minutos do trem da linha principal da ferro-via de Caxangá na praça da Republica, foi acommettido de uma syncope o guarda-livros da companhia de seguros *Garantia equestre*, sr. Demetrio Rodrigues.

Foram-lhe prestados promptos soccorros, recobrando, pouco depois o sr. Rodrigues, os sentidos.

×

Estava Manoel Diogo Soares de Albuquerque vigiando ante-hontem, ás 8 ½ da noite, umas mercadorias do sr. Neesen no caes do Apollo, quando deparou com um individuo que saia de uma pilha de outras mercadorias, conduzindo ao hombro um varão de ferro.

Correndo em perseguição do individuo, este deitou a correr, abandonando o varão em meio á ponte Buarque de Macêdo.

Perseguido foi, entretanto, preso no caes da Regeneração.

×

Destacaram: para Buique, o soldado Antonio Camillo da Silva Cavalcanti, para Lagôa de Gatos, o soldado Antonio Feliciano de Souza e foram substituidos no destacamento de Goyanna os soldados Francisco Francelino da Silva e José Francisco do Rego Netto.

Ha dias o sr. Felix Fausto de Oliveira mandou concertar um graphophone de sua propriedade, na loja *A Violeta*, dos srs. Gouveia & C., á rua Duque de Caxias n. 65.

Severino Eloy de Araujo ou Adolpho da Silva Caraciolo ou ainda Antonio de tal, sabendo por artes de berliques ou berloques que o apparelho ali se achava, munido da respectiva importancia, foi buscal-o em nome do sr. Fausto.

Grande foi a surpresa do verdadeiro dono quando ao ir reclamar aquelle objecto, soube que elle já havia sido entregue a um portador seu.

A victima queixou-se então ao subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barbosa, que se poz em alcatéa do gatuno, conseguindo prendel-o hontem, ás 9 horas da manhã, no pateo do Carmo.

Interrogado, o larapio declarou que o graphophone estava em sua casa, na Magdalena, onde foi apprehendido, sendo depois entregue ao dono.

Severino, que foi recolhido á casa de detenção, já tem praticado varios furtos, tendo ha pouco tempo se ausentado da casa de seu ex-patrão com a quantia de 70$800.

Guarnição estadual

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Benjamin de Senna Martins.

Uniforme n. 3.

O *Jornal Pequeno* abrio agora em suas columnas uma secção de clinica medica, que vae matar de desgostos *A Semana*, do sr. Pedro d'Able.

A receita de hontem é de se lhe tirar o chapéo:

Banana de S. Thomé

Do sumo da raiz meio calix, misturado com meio de aguardente é um prompto remedio contra mordeduras de cobras; o cozimento das folhas usa-se em banhos, no engorgitamento dos testiculos, e inchação chronica das pernas. O sumo do tronco serve para injecções nas hemorragias, para lavar erysipelas e cobreiros (herpecirinatos). A banana assada madurece os tumores. O xarope feito com o sumo de tronco e assucar é bom remedio contra flôres brancas, (fluor albo), tomando-se a dóse de meia chicara tres vezes ao dia.

Do sumo da raiz!

Te esconjuro, pé de pato... Toma figa...

De tudo tire proveito
Quem essa receita dá;
Sirva-se, ponha-se a geito
Recebendo o mangará...

Pelo delegado de policia de Jatobá de Tacaratú, sr. Pedro de Menezes, foram capturados, no dia 19 de março ultimo, José Alexandre e Antonio Mangabeira, criminosos de morte no municipio da Bôa-Vista.

Ambos foram recolhidos á cadeia local.

×

O sr. tenente Antonio Rufino da Silva, em data de 12 do corrente, reassumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto policial de Lage Grande, municipio de Bonito.

×

Na cidade da Victoria foi, no dia 9 do corrente, capturado pelo respectivo delegado, sr. Pedro José de Albuquerque, o individuo João Manoel da Matta, autor de varios furtos de cavallos.

Foi recolhido á respectiva cadeia.

Pelo sr. coronel commandante geral, foi mandado apresentar ao cidadão dr. chefe de policia, o tenente do regimento de infanteria Martiniano Elysio Paes Barretto, afim de destacar para o municipio de Correntes.

×

No dia 8 do corrente Manoel Anselmo da Silva, morador no municipio de S. Bento, armado de faca e pistola, aggrediu ali a Antonio Ferreira da Silva, com o fim de matal-o.

A principio Anselmo, investiu de faca em punho contra Silva, que um tanto ligeiro poude facilmente desviar-se dos golpes que lhe eram atirados, a vista do que Anselmo fez uso da pistola, desfechando-lhe um tiro.

O projectil, felizmente, errou o alvo, escapando Silva á morte.

Ao detonar da arma acudiram varios populares, o que fez o aggressor pôr-se em fuga.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel, n. 7.

Commandante da guarda o cabo n. 8, pessoal 3, 5 e 6.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 27 e as praças ns. 2 e 10.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Ordem á secretaria a praça n. 4.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme 3.

O sr. capitão do 40.º de infanteria, Cicero Monteiro, que acha-se em disponibilidade, por ser intendente municipal de Goyanninha no Estado do Rio Grande do Norte, participou ante-hontem ao sr. general Serra Martins, commandante do districto, ter regressado a esta capital, á vista do máo estado de sua saúde.

×

Em terras do engenho *Monte Alegre*, pertencente ao districto policial de Catende, municipio de Palmares, no dia 10 do corrente, ás 7 horas da noite, Francisco Roberto e Manoel Feitosa, armados de punhaes, aggrediram a João Avelino, conhecido por *João Limeira* e morador no engenho *S. José da Prata*.

Sem meios de defesa, João Avelino, alem de varias contusões no corpo, recebeu dos aggressores quatro ferimentos na cabeça e um no ante-braço esquerdo.

Da vistoria procedida no offendido, verificou-se a gravidade dos ferimentos.

Francisco Roberto foi preso em flagrante e Manoel Feitosa, que se evadira após o delicto, foi ali mesmo capturado no dia seguinte.

×

O sr. B. Oliveira, agente geral das loterias federaes, pagou hontem, na sua «Casa do Ouro», á rua 1.º de Março n. 20, o bilhete inteiro n. 6601, extraido quarta-feira, 13 do corrente e premiado com a sorte de 25 contos de réis.

O felizardo recebedor foi o sr. Antonio Gomes do Rego, residente na cidade da Victoria.

×

Como bons camaradas, no dia 7 do corrente, no logar *Olho d'Agua do retiro*, municipio de S. Bento, Antonio Aniceto da Silva, alcunhado *Jatobá* e Manoel Carlos da Silva, entregavam-se a continuas libações.

A' tardinha estavam ambos que mal podiam suster-se de pé e a desconfiança não tardou a surgir entre elles.

Uma pilheria mal comprehendida excitou-lhes o animo e em pouco os dois, que se achavam armados de faca, estabeleciam encarniçada luta.

Tropegos, cambaleando, assim mesmo puderam ferir-se mutuamente.

A policia prendeu-os em flagrante, fasendo recolhel-os juntos á cadeia.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 13, anno 18, do *Brazil medico*, do Rio, trasendo o seguinte summario: «Puerimetro», pelo dr. Moncorvo Filho; «Insufficiencia respiratoria (tratamento pela gymnastica e pela re-educação respiratoria)» por Georges Rosenthal; «A ausencia do pulso no periodo pre-agonico da febre amarella e um féto varioloso,» pelo dr. Antonino Ferrari; «O garrotilho,» pelo dr. João Candido de Souza Fortes; «Incompatibilidades pharmaceuticas», these inaugural do dr. Laudelino Gomes (1903); «Do typhus icteroide apyretico», these inaugural do dr. Juvenil da Rocha Vaz», por I. R.; «Mortalidade da cidade do Rio de Janeiro», por B. C.; «Tratamento interno de furunculose», pelo dr. Brocq; «Tratamento da enxaqueca», pelo dr. Fuchs; «Chronica» e «Noticias».

— Está publicado o n. 14, anno 2.º, d'*O Telephone*, periodico que hoje será distribuido na cidade do Cabo.

— Recebemos o n. 7, correspondente ao mez de março do *Boletim mensal* das associações commerciaes fusionadas beneficente e agricola.

— A agencia jornalistica Pernambucana, do sr. J. Agostinho Bezerra enviou-nos hontem o n. 82, anno 3.º, d'*O Malho*, interessante revista fluminense e o n. 204, anno 5.º, da *Revista da Semana*, edição hebdomadaria illustrada do *Jornal do Brazil*, orgão do Rio de Janeiro.

ARTES E DIVERSÕES

Em beneficio do mechanico da companhia *Bioptik*, dá hoje a empresa mais uma funcção que, pelo programma, será muito attraente.

Segundo nos affirmam, não ha mais á venda camarotes de 1.ª e 2.ª ordens, tal tem sido a procura dos bilhetes.

Entre as vistas a exibir hoje, á noite, figura a *Caçada ao veado* e as *Desventuras de Polici*, sendo estas ultimas de grande effeito comico.

Nessas condições é de prever uma casa cheia.

SPORT

HIPODROMO DO CAMPO GRANDE

Ficam sem effeito as multas, impostas aos jockeys José Marcellino e Pedro Alexandrino, visto ter ficado provado que os mesmos disputaram o pareo, quando montavam os animaes Trieste e Mineiro, isto no 3.º pareo da corrida de 10 do corrente.

Secretaria do Hipodromo em 15—4—94.
Affonso de Moraes Pinheiro.

N. 107-39.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 15 DE ABRIL DE 1904

23197	12:000$000	27750	1:000$000
27728	2:000$000	10205	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

410 | 17852 | 27397 | 27862

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8904 | 12783 | 15154 | 20131 | 25744

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3917 | 6998 | 14165 | 23632
4618 | 11913 | 19216 | .. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

23171 | 23173 | 23175 | 23177 | 23180
23172 | 23174 | 23176 | 23178 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

23178	150$000	27727	50$000
23180	150$000	27729	50$000

Os numeros terminados em 79 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 79.

OS RESPINGOS

Em sua secção herborea a *Provincia* continúa a editar os artigos e noticias do *Jornal Pequeno* e *Correio do Recife*, e diz que aquella secção é uma vitrina.

Vitrina de... folhas parece assim mangedoira de vidro, em que é facil observar os herbivoros.

Já se vê que a posição do *Jornal Pequeno* e do *Correio do Recife* não é invejavel, um e outro que agradeçam á *Provincia* o fino trato, que lhes está dando.

***

Por um lamentavel descuido a herbolaria deixou de transcrever os seguintes preciosos telegrammas do *Jornal Pequeno*:

« Diz o dr. Martim Francisco que Achilles nunca perguntou a Priamo se estava de contas certas com o fisco troyano».

« Sabe-se aqui que o Perú, informado ha mezes de ter o Brazil feito encommenda de duas canhoneiras fluviaes, encommendou tambem seis».

Mais cuidado: é preciso não furtar aos olhares curiosos do publico os melhores productos do genero.

A Provincia teme que os mais bellos specimens do *Pequeno* abram concorrencia á sua tão rica e tão exhuberante flóra.

***

Fala d. Filustreca:

« O seu numero de hontem continúa alheio a tudo quanto se passa em roda de si e do governo.

Se não fosse a parte official, ou antes a materia do seu contracto, a folha do dr. Rosa e Silva poderia ser tanto da China, como da Papuasia, como de qualquer outro logar.»

Vá namorar as paredes.

***

Noticiam os jornaes da Europa que Carlos de Rotschild acaba de preparar, á sua custa, uma expedição destinada á região polar arctica para ir em busca de...

Advinhem os leitores...

De pulgas!

Não se tratasse de tão raras pulgas, como as do polo arctico, por uma das quaes o conhecido millionario offereceu ultimamente 25,000 francos, e bastava que o *Forget-me-not* (é o nome do baleeiro fretado para a expedição) aportasse a *Entrefolhas*, onde encontram-se bellissimos exemplares.

Foi mordido por taes pulgas que aquelle famoso instrumento de tortura, o *tronco*, creou azas e voou até á Imbiribeira.

***

Venancio, para dar arrhas de seu indigenato, publicou as palestras de Antonio Silvino.

Aquelles espirituosos dialogos têm a cor local: vê-se bem que são de algum *cocada*.

***

Na *Provincia* de terça-feira, 12 do corrente, 1.ª pagina, columna 4.ª, linha 7.ª e seguintes lê-se esta noticia:

« O MAIA está na ponta, agora está de restaurant á praça Dezesete n. 6 e está ás ordens de todos que quizerem passar bem.—Acceita assignaturas por preço medico. »

Esta noticia, por engano, deixou de sahir na secção competente—*entrefolhas*.

***

E diga a *Provincia* que não nos occupamos de assumpto local, a gosto dos indigenas.

DESAPPARECIDOS

No Espinheiro findou-se ante-hontem o joven Osmundo, estremecido filho do sr. major Jeremias de Azevêdo Mello e da exma. sra. d. Custodia Lobo de Azevêdo Mello.

Cursava as aulas do Instituto Pestalozzi o intelligente joven, que, apenas, contava quatorze annos de idade.

Hontem á tarde teve logar o enterro, muito concorrido.

— Succumbiu ante-hontem, sendo na Capunga, onde residia, o estimado sr. João Bernardo Ricardo Rego.

Foi victimado pela molestia reinante.

Tambem hontem á tarde se effectuou o enterro.

— Em a noite de ante-hontem falleceu a exma. sra. d. Guilhermina Francisca Ribeiro, estremecida esposa do sr. Miguel Archanjo Ribeiro, residente na Encruzilhada.

Tinha 40 annos de idade a virtuosa extincta, que deixou quatro filhos.

O enterro teve logar hontem.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 26 do março, os cadaveres dos seguintes individuos:

João Ignacio de Medeiros, Pernambuco, 86 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. Adrião.

Dr. Bento José da Costa, Pernambuco, 76 annos, casado, Pôço, attestado do dr. Pontual.

Francisca da Conceição, Rio Grande do Norte, 71 annos, casada, Graça, attestado do dr. Silva Ferreira.

Um féto femenino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Velloso.

Waldemar de Oliveira Barata, Portugal, 3 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Izaurina do Carmo Lopes, Pernambuco, 2 mezes, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Neomesio Duarte Pereira, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Tavares Cesar de Mello, Pernambuco, 11 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria da Paz Nascimento, Pernambuco, 26 annos, solteira, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Marcolina Maria da Cruz, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Minervina da Conceição, Pernambuco, 14 annos, solteira, Recife, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Venancio Cyrillo Pinto, Pernambuco, 19 annos, casado, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Lucilia Pires, Pernambuco, 27 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Arnobio.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 46 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Ascanio Peixôto.

Alfredo Theodoro da Silva, Pernambuco, 27 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Silva Ferreira.

João José de Marques, Pernambuco,

MUTILADO

60 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Izabel da Silva Alves, Pernambuco, 42 annos, casada, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Carlota Marcellina do Nascimento, Pernambuco, 38 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Francisca do Bom Parto Sant'Anna, Pernambuco, 85 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José de tal, Pernambuco, 5 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Josepha da Costa Luz, Pernambuco, 8 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria de tal, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel Severino Braga, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Venancio Bastos, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado de duas testemunhas.

Josepha Martins, Pernambuco, minutos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Monteiro, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Curio.

Geraldina da Silva Correia, Pernambuco, 40 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Luiza Fortunata França, Pernambuco, 31 annos, solteira, hospicio de alienados, attestado do dr. Pontual.

Deolinda Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 62 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Lourenço dos Santos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, hospicio de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Sebastião Gomes C. Sant'Anna, Pernambuco, 6 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Antonio Soares da Silva, Pernambuco, 46 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Philomena Maria de Paiva, Pernambuco, 26 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Marianna dos Santos, Pernambuco, 43 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 648

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.° Fica desde já elevado a 40 % o imposto de exportação sobre a farinha, a 20 % o imposto sobre o feijão e a 10 % sobre o milho.

§ Unico. A farinha de outros Estados destinada á re-exportação, será depositada em armazens do Estado para a respectiva fiscalização.

Art. 2.° O Governador do Estado poderá suspender a execução da presente lei, quando julgar conveniente.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 15 de Abril de 1904.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo.
1.° SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.° SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Abril de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorizado a conceder a João Theodorico Rangel ou a quem melhores vantagens offerecer isenção de impostos, menos de exportação, para uma fabrica de linhas para costuras, durante o prazo de 15 annos, devendo a dita fabrica ficar em estado de funccionamento dentro de 4 annos contados da data da presente lei.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 11 de Abril de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.° SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.° SECRETARIO-SUPPLENTE.

Nego sancção á presente resolução.

E' muito dilatado o prazo da isenção de impostos: 15 annos e mais 4 para o inicio do funccionamento da fabrica

Sendo rasoavel a animação das industrias não se deve ter como principio absoluto recusar-lhes favores, como o de que trata a proposição, mas deve-se limital-os ao que for justo; e, na hypothese, um prazo de 10 annos a datar da lei não seria curto, e seria sufficiente para dar tempo a bem collocar-se a fabrica projectada.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de abril de 1904

O governador do Estado, tendo em vista o art. 1.° n. II das Disposições Geraes da lei n. 637 de 8 de junho do anno passado que autoriza a reformar as Repartições Publicas, e considerando que neste numero está contemplada a Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, á qual estão subordinados os negocios tendentes á instrucção publica, resolve expedir o seguinte:

Regulamento para a Escola Normal

(Continuação)

Art. 51. Os lentes e professores da Escola Normal são inamoviveis, excepto a pedido, e considerar-se-ão vitalicios, desde a data de suas nomeações.

Art. 52. Os lentes e professores que houverem bem cumprido suas funcções terão periodicamente direito, mediante informação do director, e ouvida a congregação, a uma gratificação addicional nos seguintes termos: os que contarem de serviço effectivo no magisterio 10 annos, 5 %; 15 annos, 10 %; 20 annos, 15 %; 25 annos, 20 %; 30 annos, 25 %; 35 annos, 30 %; 40 annos, 40 %. A porcentagem acima fixada será calculada sobre os vencimentos da tabella que estiver em vigor.

Art. 53. Os lentes e professores que tiverem mais de 10 annos de effectivo exercicio e invalidarem-se no magisterio poderão ser jubilados.

Art. 54. A jubilação será decretada pelo governo do Estado, ouvido previamente o conselho superior da instrucção publica nos seguintes termos:

I. Por iniciativa do secretario do interior e sob proposta do director do estabelecimento.

II. A requerimento do lente ou professor.

Art. 55. A invalidez que trata o art. 53 será verificada pela junta medica.

Art. 56. A jubilação dar-se-ha:

I. Com vencimentos proporcionaes, se o lente ou professor contar menos de 30 annos de effectivo exercicio.

II. Com todos os vencimentos se contar mais de 30 annos de exercicio effectivo.

Art. 57. As gratificações addicionaes de que trata o artigo 52 e de que se acharem no gozo os lentes e professores ao tempo da jubilação serão nesta computadas.

Art. 58. Os lentes e professores que se jubilarem, havendo-se distinguido pelos serviços relevantes poderão ser considerados membros honorarios do conselho superior da instrucção publica.

Art. 59. Os lentes e professores contarão como tempo de exercicio effectivo no magisterio, para os effeitos da jubilação:

I. Serviço publico gratuito, relevante, em prol da instrucção publica não excedente de seis annos.

II. Serviço publico remunerado, de qualquer natureza, geral ou provincial, no regimen antigo, federal ou estadual, no actual regimen, comtanto que não seja cumulativo com o de lente ou professor e não exceda de oito annos.

III. As interinidades no magisterio secundario ou em cargos superiores da instrucção publica, observada a mesma restricção do numero anterior.

IV. O numero de faltas, por motivo de molestia, não excedendo de 20 por anno ou 60 por triennio.

V. O tempo de suspensão judicial, quando forem julgados innocentes.

VI. O tempo de trabalho legislativo.

VII. O tempo de serviço de guerra.

§ Unico. O tempo de serviço de que trata este artigo só poderá ser levado em conta, para os effeitos da jubilação, se, por occasião de ser esta concedida, contar o lente ou professor tempo superior áquelle de exercicio no magisterio.

Art. 60. Qualquer membro do magisterio que compuzer, traduzir ou compilar obras sobre disciplinas professadas no Gymnasio, terá direito á impressão de seu trabalho, por conta do governo, se este julgar valioso e de utilidade para o ensino.

§ 1.° No caso de merito verdadeiramente excepcional da obra, a juizo da congregação, o autor, traductor ou compilador terá direito a uma gratificação pecuniaria arbitrada pelo governo, nunca inferior a 2:000$000 nem superior a 5:000$000.

§ 2.° Desde que esse juizo da congregação não seja approvado pela unanimidade dos seus membros, o governo ouvirá sobre o merecimento de taes trabalhos á congregação de outros estabelecimentos congeneres fóra do Estado.

IX

DAS AULAS ANNEXAS

Art. 61. Compete especialmente aos professores das aulas annexas:

§ 1.° Distribuir, respectivamente, os alumnos e alumnas primarias em turmas, encarregando dellas a um ou mais alumnos ou alumnas mestras, e fazendo com que se revezem de modo a adquirir a pratica de ensino de todas as materias do programma primario.

§ 2.° Tomar notas a respeito da vocação, moralidade, zelo e aproveitamento que revelarem os alumnos e alumnas mestras, dando conta do seu juizo á congregação na ultima sessão do anno. Essas observações trazidas em notas entrarão para o computo do julgamento de cada alumno por occasião dos exames.

Art. 62. Os exames destas aulas terão logar logo depois do encerramento dos trabalhos annuaes.

Art. 63. As aulas annexas começarão no primeiro dia util do mez de Fevereiro e serão dirigidas até o dia 16, unicamente pelos respectivos professores.

X

DA CONGREGAÇÃO

Art. 64. Os lentes e professores se congregarão, sob a presidencia do Director, ordinariamente na ultima quinta-feira dos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro; e extraordinariamente, a convite do Director, por iniciativa sua ou a requerimento de qualquer dos lentes ou professores. A essa corporação cabe:

§ 1.° Eleger a commissão julgadora dos concursos e as commissões de exames dos alumnos.

§ 2.° Tomar conhecimento dos factos e delictos de que trata o art. 21. e seus §§, impondo as penas ali estabelecidas.

§ 3.° Propôr as reformas e melhoramentos que convier introduzir no ensino do estabelecimento ou no das escolas publicas primarias a cargo do Estado.

§ 4.° Prestar informações, dar os pareceres e organizar os trabalhos sobre instrucção primaria que lhe forem exigidos pelo Governo.

§ 5.° Resolver provisoriamente sobre os casos omissos neste regulamento; ficando a decisão dependente de approvação do Governo.

§ 6.° Approvar na reunião de Janeiro o programma das licções de cada uma das cadeiras ou aulas, organizado pelo respectivo lente ou professor, e fazel-o publicar, bem como o horario, com a precisa antecedencia.

§ 7.° Organizar na primeira sessão do anno a tabella de substituição reciproca dos lentes, segundo a aptidão que se conhecer em cada um delles, para reger interinamente as differentes cadeiras de ensino.

§ 8.° Deliberar acerca da applicação das penas e falta de disciplina dos alumnos que não estiverem prescriptas neste regulamento.

§ 9.° Decretar a perda do anno ao alumno que der 40 faltas não justificadas nas aulas diarias, 20 nas alternadas e 10 nas que funccionarem apenas uma vez por semana.

§ 10. Resolver sobre supplemento de idade dos matriculandos, não excedendo de um anno.

Art. 65. A Congregação não poderá funccionar sem que compareçam, pelo menos, metade e mais um da totalidade dos lentes.

§ Unico.—Os professores são obrigados a comparecer á Congregação, não tendo, porém, voto, salvo quando se tratar de materia disciplinar da aula que regerem.

Art. 66. As deliberações da Congregação, quando contrarias á opinião do Director, não obrigam á execução senão depois de approvadas pelo Governo, ao qual deverá aquelle immediatamente communical-as.

XI

DOS PROGRAMMAS

Art. 67. O programma de cada cadeira terá o desenvolvimento compativel com sua natureza e fim a que se destina.

Art. 68. Para o bom desempenho desses programmas os lentes e professores deverão esforçar-se de modo a não tornar-se o ensino meramente mnemotechnico, fazendo o maior numero possivel de exercicios praticos e sabbatinas escriptas.

XII

DOS EXAMES

Art. 69. A inscripção para os exames estará aberta do dia 15 de Outubro ao ultimo dia util deste mez.

Art. 70. A ella serão admittidos todos os alumnos que, não tendo perdido o anno, exhibirem conhecimento de pagamento da taxa de 10$000 (dez mil réis) segunda prestação da matricula.

Art. 71. As bancas examinadoras serão compostas do lente ou professor respectivo e de um outro designado pelo Director, que presidil-as-á, podendo fazer substituir-se.

Art. 72. Os exames começarão no primeiro dia util de Novembro e constarão de prova escripta e oral de Portuguez, Francez, Historia e Pedagogia; e escripta, oral e pratica de Calligraphia, Desenho, Musica, Geographia, Mathematica, Physica e Chimica e Historia Natural.

Art. 73. As provas escriptas constarão de respostas a questões formuladas pelas mesas examinadoras sobre um ponto tirado á sorte, para as cadeiras de Geographia, Historia, Anatomia e Pedagogia.

Art. 74. A prova escripta de Mathematicas constará de respostas a 6 questões theoricas e praticas das formuladas pelas mesas examinadoras sobre um ponto tirado á sorte: a de Francez de dictado, analyse, versão e traducção e a de Portuguez, de dictado, analyse e redacção; havendo além disso nos dous ultimos annos desenvolvimento do ponto de Historia da litteratura brasileira que for sorteado. Na cadeira do 3.° anno, além do ponto de Historia do Brazil, será desenvolvido em qualquer das provas um ponto de historia de Pernambuco, e na cadeira de Chorographia, além do ponto de Chorographia do Brazil, será desenvolvido em ambas as provas um ponto de Geographia especial de Pernambuco.

Art. 75. Para cada prova escripta terá o examinando duas (2) horas, em media.

Art. 76. As provas praticas serão feitas de viva voz com auxilio dos instrumentos e em presença dos exemplares de cada laboratorio ou gabinete; assim em Physica ou na aula de trabalhos manuaes o alumno mostrará saber servir-se dos instrumentos respectivos; em Chimica fará uso dos reactivos mostrando conhecel-os; em Zoologia, Botanica e Mineralogia classificará algum exemplar do respectivo gabinete ou analogo.

§ Unico. As provas praticas de Sciencias physicas e sciencias naturaes serão feitas nos gabinetes e laboratorios respectivos.

Art. 77. As provas serão produzidas em cada um dos annos pelos alumnos de cada cadeira em uma só turma.

Art. 78. Não é permittido ao examinando o uso dos papeis, apontamentos, livros, folhetos impressos ou manuscriptos, durante a prova escripta.

§ 1.° Perderá o exame aquelle que for encontrado com taes livros, apontamentos, etc., ainda que delles não se tenha servido.

§ 2.° Não se comprehendem nesses livros a taboa de logarithmos e diccionarios, que deverão ser, antes do exame, revistados pelos examinadores, si estes não preferirem fornecer os da bibliotheca.

Art. 79. A prova oral de Francez constará de leitura, traducção e analyse; a de lingua portugueza, no curso preparatorio, de leitura expressiva, analyse lexicologica e logica, grammatica (perguntas que occorrem); e nos annos do Curso Normal de interpretação, analyse logica em todo o seu desenvolvimento, e do que for suggerido a respeito de grammatica; havendo mais nos dous ultimos annos um ponto sobre noções de Historia da litteratura brazileira.

(Continúa).

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de abril de 1904:

Bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do Brejo da Madre de Deus, requerendo prorogação, por 60 dias, da licença em cujo goso se acha, com ordenado na forma da lei, para continuar o tratamento de sua saúde alterada, onde lhe convier.—Sim, em termos.

Bacharel Euclides Quinteiro, outr'ora Euclides Bernardo Quinteiro, requerendo certidão.—Como requer.

Bacharel João Evangelista de Frota e Vasconcellos, requerendo certidão.—Como requer.

Bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Flores, requerendo justificação de faltas.—Não ha que deferir em vista da informação, segundo a qual as faltas a que o peticionario allude estão incluidas na prorogação da licença concedida por despacho de 7 de janeiro do corrente anno.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou na importancia de 374$100.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

José Rodrigues dos Santos, proprietario da casa n. 44 E, sita á estrada de Giquiá a Jaboatão da freguezia de Afogados, á qual serve de quartel ao destacamento do Peres, pedindo pagamento de alugueis da dita casa relativos ao semestre de julho a dezembro proximo findo.—Informe o sr. dr. chefe de policia se existe contracto de locação do predio a que o peticionario allude.

Joaquim da Fonseca Cavalcante Galvão, collector das rendas estaduaes do municipio de Gravatá, pedindo para entrar de uma só vez com a sua joia do montepio, conforme permitte o regulamento respectivo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Antonio Baptista de Souza, proprietario da casa que serve de quartel em Tigipió, municipio de Jaboatão pedindo pagamento da quantia de 60$000, proveniente do aluguel de 3 mezes da dita casa, a contar do dia 1 de janeiro a 31 de março, do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria Leopoldina Machado de Mendonça, professora jubilada da cadeira do municipio de Limoeiro, pedindo para que seja escripturada a quantia de 51$325, de 10 % de contribuição que de mais foi descontada em seus vencimentos.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Empresa do «Diario de Pernambuco», pedindo para que seja autorizado o pagamento da conta que juntou na importancia de 150$000.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de março proximo passado para o expediente da secretaria da justiça, como da conta que juntaram na importancia de..... 325$200.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Associação Commercial Beneficente, pelo seu thesoureiro Delfino da Silva Tigre, pedindo pagamento dos alugueis da sala em que funcciona a junta dos corretores desta praça, de um trimestre vencido em 31 de março proximo findo na importancia de... 250$000.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Additamento aos despachos de 13 de abril de 1903:

Cordolina Amelia de Moraes Almeida, professora publica vitalicia do Estado, pedindo 60 dias de prorogação de prazo que lhe foi concedido afim de assumir o exercicio da cadeira de Salgueiro, para a qual foi designada.—Concedo o prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de abril de 1904:

José Dourado, Marcolino Manoel Miranda, Claudiano de Aleluia Gama, Maria Izabel de Souza Azevêdo e José Amaro da Costa e Silva.—Informe a 1.ª secção.

José Lopes Duarte & C.ª e Carlos Arthur.—Certifique-se.

Francisca Amancia das Neves e Alice Malaquias da Costa.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de abril de 1904:

Bacharel Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sub-director do contencioso do thesouro do Estado, requerendo uma licença de 60 dias.—Attendido nos termos da portaria desta data.

Francisco Marinho da Costa Alves, agente fiscal da uzina Massanassú no municipio da Escada.—Informe o thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de abril de 1904:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 260$000, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da inspectoria de hygiene durante os mezes de janeiro e março.—Informe a inspectoria de hygiene.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 38:615$910, importancia do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de março ultimo.—Informe a primeira directoria da secretaria da industria.

Augusto da Silva, pedindo pagamento da quantia de 756$600, proveniente de artigos fornecidos para o palacio do governo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:368$389, importancia da illuminação da cidade de Olinda durante o mez de fevereiro findo.—Attendida nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Manoel Cardozo de Miranda e José Teixeira Sarmento, proprietarios do predio n. 7 á rua de Henrique Dias, pedindo por certidão o theor do despacho definitivo, que teve sua petição entrada no mez de março ultimo.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 81—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 15 de abril de 1904.

Sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Agueda de tal, como alienada.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Solano Gomes, Candido Pires Monteiro Filho e Francisco Joaquim, como desordeiros, Francisco Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Candido Manoel da Costa Pacheco, como desordeiro e Candido Honorio de Lima, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto do mesma freguezia, Irineu José de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa Vista, Justino Paulo de Araujo, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da mesma freguezia, José Paulino dos Santos, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da Graça, Eduardo Francisco de Paula, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, João Gomes Saraiva de Oliveira, por embriaguez.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares que, no dia 10 do corrente em terras do engenho Monte Alegre, daquella localidade, os individuos de nome Francisco Roberto e Manoel Feitosa, armados de punhal, aggrediram e feriram a João Avelino, conhecido por João Limoeiro.

Contra os delinquentes que se acham presos, procede o mencionada autoridade ás diligencias legaes.

— Por telegramma datado de antehontem, scientificou-me o delegado de policia de Villa Bella que, tendo cercado na noite anterior á casa de Antonio de Souza Ferraz, criminoso de morte, naquelle municipio, em Triumpho e no Estado da Parahyba, e homisiado no logar Serra Verde da mencionada cidade, oppôz elle tenaz resistencia, travando com a força rehinda lucta de que resultou a morte do citado criminoso.

Sobre o facto, procedeu-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

O delegado de policia de Jatobá do municipio de Tacaratú, capturou em data de 19 do mez de março ultimo, e recolheu á cadeia respectiva, os individuos de nome José Alexandre e Antonio Mangabeira, como criminosos de morte na Bôa Vista.

— Pelo delegado de policia de S. Bento me foi participado que, em data de 7 do corrente, no logar Olho d'Alho do Retiro, do referido municipio, os individuos de nome Antonio Aniceto da Silva, conhecido por «Jatobá» e Manoel Carlos da Silva, armados de faca de ponta e em completo estado de embriaguez, travaram lucta entre si, ferindo-se reciprocamente.

Os delinquentes foram presos em flagrante e contra os mesmos procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— E que, no dia seguinte naquella localidade, o individuo de nome Manoel Anselmo da Silva, armado de faca de ponta e pistola, tentou assassinar a Antonio Ferreira da Silva, contra quem desfechou diversos tiros.

Contra o delinquente procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Em data de 9 do fluente, o delegado de policia do municipio da Victoria capturou e recolheu á cadeia ali existente, o individuo de nome João Manoel da Matta, como criminoso de furto de cavallos naquella localidade.

Contra o mesmo procedeu-se ás diligencias da lei, que foram enviadas ao dr. promotor publico por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

— O tenente Antonio Rufino da Silva, reassumiu no dia 12 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Lage Grande do municipio de Bonito.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO

com que o Prefeito do Recife, Dr. Manoel dos Santos Moreira, abrio a 2.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal, em 21 de Março de 1904.

RELATORIO

APRESENTADO AO PREFEITO DO RECIFE EXM. SR. DR. MANOEL DOS SANTOS MOREIRA PELO INSPECTOR GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA SEBASTIÃO DE VASCONCELLOS GALVÃO.

(Conclusão)

30 ADELAIDE DA CUNHA SOUTO MAIOR, nomeada para o Magisterio Municipal em 21 de Junho de 1897 para a cadeira de Caxangá da qual foi removida para a freguezia de Bôa-Vista.

31 DONATILLA DE MENEZES AMORIM, nomeada para o Magisterio Municipal em 20 de Janeiro de 1893, na cadeira do Peres, freguezia de Afogados, cujo acto ficou sem effeito por portaria de 26 do mesmo mez. Por acto de 17 de Março do referido anno, voltou ao exercicio do Magisterio, sendo-lhe designada a cadeira acima. Em 1 de Maio de 1899, foi removida para a Magdalena, freguezia de Afogados; em 7 de Fevereiro de 1903, foi removida para a cadeira de Santo Amaro das Salinas.

Graça

32 THERESA DE JESUS MELLO, nomeada para o Magisterio Municipal em 7 de Dezembro de 1897, sendo-lhe designada uma das cadeiras da freguezia da Bôa-Vista. Em 20 de Janeiro de 1898, foi removida para a freguezia da Graça.

33 MARIA DO CARMO DE DRUMMOND, nomeada para o Estado em 18 de Janeiro de 1888 assumio o exercicio a 24 de Março do mesmo anno. Aproveitada no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, na cadeira situada á Rua Marquez do Herval, freguezia de S. José. Em 3 de Fevereiro de 1903, passou em virtude de permuta, a ter exercicio na cadeira dos Afflictos, freguezia da Graça.

34 ANNA DE HOLLANDA CAVALCANTI UCHOA, nomeada para o Estado em 12 de Julho de 1889, assumio o exercicio em 1 de Agosto do mesmo anno. Aproveitada no Magisterio Municipal em 16 de Setembro de 1895 na cadeira situada no Espinheiro, freguezia da Graça.

35 AMALIA CARNEIRO PENNA FORTE, nomeada para o Estado em 23 de Abril de 1891 assumio o exercicio em 1 de Julho do mesmo anno. Aproveitada no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, na cadeira da Torre. Em 16 de Fevereiro de 1897, foi removida para a freguezia de S. José; á 28 de Fevereiro de 1898, foi removida para a freguezia da Graça. Este acto ficou sem effeito em 27 de Maio de mesmo anno. A' 9 de Maio de 1899, foi removida em virtude de pemuta para a freguezia da Graça.

36 AMELIA CARMELINA DE SOUZA, nomeada para o Estado em 8 de Outubro de 1890, assumio o exercicio a 16 de Janeiro de 1891. Aproveitada no Magisterio Municipal á 8 de Março de 1893 na cadeira do Campo Grande, freguezia da Graça.

37 JOSEPHINA JOVITA BELMIRA DE OLIVEIRA, nomeada para o Estado em 19 de Janeiro de 1892, assumio o exercicio a 11 de Maio do mesmo anno. Foi nomeada para o Magisterio Municipal, em 20 de Março de 1897, para a cadeira de Santo Amaro das Salinas, da qual foi removida para a freguezia da Graça.

38 ANNA ANGELICA DE ALBUQUERQUE MELLO, nomeada para o Estado a 6 de Feveiro de 1884, assumio o exercicio em 6 de Março do referido anno. Aproveitada no Magisterio Munipal em 8 de Março de 1893 na cadeira da Capunga, freguezia da Graça.

Afogados

39 FELIEPPA HELIODORA CAVALCANTI UCHOA, nomeada para o Magisterio Municipal em 2 de Janeiro de 1897, para a cadeira de Afogados.

40 MARIA CNADIDA CAVALCANTI BARRETTO, nomeada para o Estado em 23 de Março de 1891, assumio o exercicio em 3 de Abril do mesmo anno. Nomeada para o Magisterio Municipal em 6 de Março de 1895, sendo-lhe designada a cadeira do Alto da Torre.

41 ANNA POMPOSA DA CRUZ, nomeada para o Estado em 21 de Março de 1891, assumio o exercicio a 24 de Abril do mesmo anno. Aproveitada no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, na freguezia da Bôa-Vista. Foi considerada em disponibilidade por portaria de 6 de Julho de 1900, voltando no mesmo anno a effectividade, daquella cadeira. Em 9 de Março de 1903, foi removida para a cadeira da Magdalena.

41 MARIA JOSEPHINA DA ROCHA SANTOS, nomeada em 13 de Outubro de 1897 afreguezia da Bôa-Vista. da qual foi removida para os Remedios, freguezia de Afogados, e desta cadeira para o Peres na mesma freguezia.

Poço

43 ADELINA DA CUNHA CABRAL, nomeada para o Magisterio Municipal em 23 de Maio de 1898, para a cadeira do Encanamento freguezia do Poço.

44 LUPICINA CANDIDA RIGUEIRO DUARTE, nomeada para o Magisterio Municipal em 30 de Abril de 1897, sendo-lhe designada a cadeira de Sant'Anna, freguezia do Poço, da qual foi removida para a cadeira da Casa Forte.

45 IZABEL DE HOLBANDA CAVALCANTE, nomeada para o Estado em 11 de Novembro de 1890, assumiu o exercicio a 11 de Maio de 1891. Foi approveitada no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, na cadeira do Monteiro, freguezia do Poço.

46 MARIA JOSÉ PESSÔA AYRES, nomeada para o Estado em 3 de Novembro de 1886 assumiu o exercicio em 3 de Janeiro de 1887. Aproveitada no Magisterio Municipal em 16 de Março de 1895, na cadeira da Bôa-Viagem freguezia de Afogados foi removida para o Peres na mesmafreguezia; Por portaria de 9 de Fevereiro de 1901 foi ainda removida para Apipucos freguezia do Poço.

47 FRANCISCA ELEONORA DUARTE, nomeada para o Estado a 2 de Jungo de 1891, assumiu o exercicio em 16 do mesmo mez. Foi nomeada para o Magisterio Municipal em 25 de Abril de 1896, para a cadeira do Monteiro, freguezia do Poço. Por portaria de 7 de Julho de 1897 passou a ter exercicio na cadeira da Cosa Amarella da mesma freguezia; em 13 de Dezembro de 1891 foi removida para a freguezia da Graça; em virtude da organisação de 6 de Junho de 1900, voltou ao exercicio da cadeira da Casa Amarella onde permanece.

48 LUIZA CANDIDA DE ALBUQUERQUE JACOME, nomeada para o Magisterio Municipal em 30 de Junho de 1897, a cadeira situada na Capunga, freguezia da Graça. Por portaria de 2 de Janeiro de 1903 foi removida para a freguezia de S. José da qual foi removida em 9 de Dezembro do mesmo anno, para a freguezia de Bôa-Vista onde permanece.

49 JOANNA AUGUSTA DE ALBUQUERQUE JACOMN, nomeada para o Estado em 20 de Novembro de 1885, assumiu o exercicio a 30 de Outubro do mesmo anno. Foi aproveitada no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, na cadeira de Iputinga freguezia da Varzea.

50 FRANCISCA ARCELINA DOS SANTOS, nomeada para o Estado em 13 de Setembro de 1880, assumiu o exercicio a 30 de Outubro do mesmo anno. Aproveitada no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, na cadeira do Cordeiro freguezia da Varzea. Em 24 de Março de 1900 foi removido para a freguezia da Bôa-Vista; em 6 de Junho de 1900 foi removida para a freguezia da Bôa-Vista; em 6 de Junho de 1900 voltou ao exercicio da cadeira do Cordeiro.

51 MARIA FRANCISCA DE BARROS, nomeada para o Estado em 6 de Fevereiro de 1880, assumiu o exercicio em 6 de Abril do mesmo anno. Aproveitada no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, na cadeira do Rua do Pilar freguezia do Recife. Por portaria de 28 de Junho de 1895, foi removida para a freguezia de Santo Antonio. Por acto de 6 de Junho de 1900 foi declarada em disponibilidade. Voltou a effectividade em 31 de Agosto de 1901 passando a ter exercicio na cadeira de Caxangá, freguezia da Varzea.

Secretaria da Instrucção Publica Municipal do Recife, 14 de Janeiro de 1904.

Adolpho Lins Vieira.
Official Maior.

Protesto

Os abaixo assignados protestam contra a validade da venda feita pelos srs. João de Moura & Irmão, de seu estabelecimento de molhados e fazendas sito no povoado de Aripibú, municipio de Amaragy, porquanto os mesmos srs. lhes são devedores, e que farão valer os seus direitos perante o tribunal competente.

Recife, 11 de Abril de 1904.

Manoel Colaço & C.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Agradecimento

Anna Lacerda Carneiro da Cunha e sua familia, sinceramente agradecem a todas as pessôas que na cidade de Caruarú prestaram serviços e obsequios ao seu inolvidavel marido Manoel Xavier Carneiro da Cunha e bem assim aos que se dignaram acompanhal-o á sua ultima morada.

Hypothecam a todos sua gratidão e reconhecimento, especialmente aos drs. Pedro Jordão e Samuel de Farias, Coronel João Guilherme, Capitão José Florencio Limeira, Antonio Lopes Chaves e Capitão João Januario dos Santos.

Caruarú, 12 de Abril de 1904.

Anna Lacerda Carneiro da Cunha.

O MALHO

Importante revista fluminense que faz a critica dos assumptos da semana e traz em todos os numeros paginas artisticas, contos para creanças, uma bella musica original, charadas, etc., assigna-se por 15$000 annuaes.

17—RUA BARÃO DA VICTORIA—17

LIVRARIA ECONOMICA

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá amanhã malas pelos seguintes paquetes:

Victoria, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo, recebendo:

Impressos, até 6 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 7 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 7 1/2 horas do dia.

Thames, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 11 hora do dia.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Jaboatão, para o sul até a Bahia, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 11/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Caxias, para Bantas.

De Maceió, para Maria Augusta, Cruzes 19.

Todas as linhas acham-se funccionando bem.

DESPEDIDA

Seguindo com minha senhora para a Europa no vapor *Chile* e não nos podendo despedir pessoalmente de todas as pessoas que nos tem honrado com sua amisade, o fazemos pelo presente e offerecemos os nossos fracos prestimos em Portugal.

Recife, 14 de abril de 1904.

José Antonio da Costa Fernandes.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

ASSEMBLÉA GERAL

Pelo presente são convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de abril corrente, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, á rua de Marquez d'Olinda n. 24, para tomarem conhecimento do relatorio contas e parecer da commissão fiscal do anno social, findo em 31 de dezembro de 1903 e depois, proceder-se á eleição d commissão fiscal para o anno corrente.

Recife, 14 de abril de 1904.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director secretario interino.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 12, ficam á disposição dos srs. accionistas, copia do balanço de 1903, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de março de 1904.

Os directores,
John. A. T[illegible]
Presidente,
E. A. M. Fenton
Secretario,
Eduardo A. Lima Castro
Thesoureiro.

Elixir de Nogueira

Cura fistulas, sarnas, gonorrhéas em qualquer periodo, darthros, eczemas, seccos ou humidos, etc.

Companhia Santa Thereza

2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal dos srs. accionistas para a assembléa geral convocada para hoje, são convidados pela 2.ª vez para o dia 25 do corrente, ao meio dia, no escriptorio do sr. Sebastião Lopes Guimarães no caes da Companhia Pernambucana n. 2 1.° andar.

A reunião tem por fim a leitura do parecer da Commissão fiscal, exame e discussão e deliberação sobre os balanços de 1899 a 1902 e bem assim proceder-se á Eleição da mesa da assembléa geral, directoria e commissão fiscal.

Recife, 9 de abril 1904.

João Luiz de Araujo,
Secretario.

Declaração necessaria

Tendo-se queimado na Delegacia Fiscal d'este Estado nove (9), apolices da divida publica federal juros de 5 %, e sob os ns. 210,385, 162.300, 162.301, 288.157, 265.001 á 265.005, do valor de 1.000$000, cada uma, as quaes achavam-se recolhidas em garantia da gestão do sr. João Ferreira Monteiro como thesoureiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, conforme o conhecimento respectivo em poder do abaixo assignado seu legitimo possuidor que faz a presente declaração para os devidos effeitos.

Recife, 29 de março de 1904.

Joaquim Pereira da Silva.

INSTITUTO PESTALOZZI

INTERNATO, SEMI-INTERNATO E EXTERNATO

Rua Conde da Bôa-Vista 45

Este estabelecimento de educação e ensino reabre as suas aulas no dia 7 de janeiro e as matriculas no dia 2 do mesmo mez.

O director,
Raymundo Honorio da Silva.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

DEVE E HAVER (87)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

SEGUNDA PARTE

VII

Como cavalheiro privilegiado de Sabina, trazia o seu chale, caminhava atraz della em distancia respeitosa e marcava deste modo a segunda linha que a firma social occupava, hoje no livro mestre da natureza.

Graças a um movimento audacioso de mão o sr. Specht se apoderou do chapeu de sol, com elle poz-se a cercar Sabina de todos os lados, mas na maior parte das vezes marchava á frente della como porta-bandeira, ao longo da extremidade do bosque. Com olhos avidos examinava a selva na esperança de descobrir alguma flor notavel ou então alguma bonita borboleta que lhe fornecesse occasião de encetar conversação com Sabina. Entretanto, não era cousa facil, porque Fink caminhava ao lado della. Este estava mal disposto e propenso á maldade. Sabina ria, contrafeita, das observações maliciosas que elle fazia das figuras de alguns dos passeantes. A procissão encorporada de toda a firma social lhe parecia tambem muito ridicula; mas elle proprio não estava inteiramente isento do justo orgulho que sentiam todos os membros da casa commercial.

Em volta da nossa sociedade andava, mexia-se e fazia alarido uma massa compacta de pessôas. Eram continuas as saudações. O sr. Schrœter não podia esquivar-se dos conhecidos e era obrigado a tirar sempre o chapeu e, todas as vezes que cumprimentava, os quatorze chapeus dos collegas se agitavam e formavam no ar pequenos redomoinhos. Tudo isto produzia effeito imponente.

Depois de terem passeado algum tempo, levados pelas ondas da multidão sempre crescente, Sabina mostrou desejo de descansar um pouco. Immediatamente caçadores partiram para o lado das filas de bancos e tomaram uma mesa. Todos se sentaram, os criados trouxeram uma cafeteira enorme com o numero de chicaras necessario. Causava então prazer ver os cavalheiros desejarem pressurosos poupar a Sabina o trabalho de servir o café, dizendo que a cafeteira era muito pesada para ella. Sabina escolheu a Antonio para seu ajudante de campo, porque, dizia ella, na sala dos collegas era elle quem deitava o chá.

Estes ficaram satisfeitissimos por verem que Sabina tambem sabia disso. Sabina offereceu depois bolo a todos, do modo mais obsequioso e teve o cuidado de fazer circular em toda a mesa o assucareiro e o pote de creme. Finalmente todos deleitavam-se a tomar a escura bebida e a saboreal-a com ares de entendedores. Não se estava um instante descansado e Sabina não cessava de cumprimentar as pessôas conhecidas que passavam e de responder aos amigos de seu irmão que paravam em frente da mesa. Estava encantadora no meio desse vaivem perpetuo. Com a calma de uma mãe de familia, conversava com todos os cavalheiros do escriptorio, e levantava-se com graciosa cordialidade para saudar as pessôas que se approximavam. Cumprimentava, gracejava, cuidando sempre do café, observava os passeantes e examinava, como dona de casa cuidadosa, o fundo das chicaras que passava para o seu ajudante de campo. Antonio e Fink admiravam ambos o desembaraço com que ella presidia a todos estes detalhes. Fink lhe disse:

— Senhora, se hoje é dia de recreio, não invejo os seus dias de trabalho. Não ha princeza em um salão de recepção que tenha, como a senhora, de occupar-se com tantas cousas, de fazer tantos signaes de cabeça, sorrir e conversar com todos, com tanta amabilidade. Asseguro-lhe que tudo está muito bem. Deve ter feito estudos particulares. Ahi vem o burgomestre para lhe falar. Agora tenho pena da senhora; precisa prestar o ouvido ao que lhe digo, tem na mão a chicara de Liebold e com os olhos acolhe respeitosamente o alto funccionario. Tenho curiosidade de saber se entende ainda o que lhe estou dizendo.

— Tire esse inseto da sua chicara, para que eu o sirva de café, disse Sabina rindo e levantando-se para cumprimentar o burgomestre, antigo amigo da casa.

Durante este tempo, Antonio divertia-se a apanhar os juizos que os transeuntes formavam da sua sociedade.

— Aquelle é o sr. de Fink, murmurou uma joven ao ouvido de sua companheira.

— Bonita figura e que cintura! exclamou um tenente.

— O que é um peixe para tanta gente esfomeada, resmungou entre dentes um libertino.

— Caluda! são os Schrœter, disse um caixeiro a outro, acotovelando-o.

Erguendo os olhos Antonio viu approximarem-se vagarosamente duas senhoras, altas e bonitas. Era a sra. Ehrenthal e sua filha Rosalia; esta caminhava do lado da mesa. Seu rosto cobriu-se insensivelmente de violento rubor, quando passou com a multidão proximo do logar em que estava Antonio e Fink. Desassocegado, Antonio observou o amigo que conversava animadamente com Sabina, sem que isto o impedisse de perceber Rosalia e sua mãe. Antonio levantou-se para cumprimentar; o inabalavel Fink levou descuidadamente a mão ao chapeu e de sua cadeira contemplou as duas senhoras com tanta frieza como se nunca houvesse admirado aquelles braceletes nos niveos braços da bella Rosalia. O cumprimento de Antonio, a notavel belleza de Rosalia, talvez tambem algum esmero no vestuario, attraiam a attenção de Sabina para as duas senhoras.

A filha de Ehrenthal não fez caso do cumprimento de Antonio; seus olhos pretos fixaram-se em Sabina. Olhar rutilante de odio e de colera foi por elle dirigido áquella joven que suppunha sua rival preferida. Sabina, assustada, inclinou-se para traz como para subtrair-se aos ataques de um animal feroz.

Rosalia passou, com a bocca contraida e expressão indizivel de animosidade. Os labios de Fink contrairam-se e elle ergueu um pouco os hombros. Quando as senhoras se achavam afastadas delles, Sabina olhou surprehendida para Antonio e Fink e perguntou:

— Quem são essas senhores?

— São conhecidas de Antonio, disse Fink com ar escarnecedor.

— A sra. Ehrenthal e sua filha, respondeu Antonio perturbado. A joven é irmã do sabio de que lhe falei ultimamente.

Involuntariamente olhou, emquanto falava, para Fink e ambos trocaram sombrio olhar.

Sabina calou-se e recostou-se na cadeira. O seu bom humor desapparecera inteiramente. A conversação esfriou e, quando o sr. Schrœter voltou da visita que fôra fazer em uma mesa vizinha, sua irmã levantou-se e convidou os cavalheiros a acompanhal-a ao seu jardim. Ella para ali se dirigiu seguida da sua côrte; mas Fink não caminhava mais ao seu lado. O olhar flammejante de Rosalia havia despedaçado os ternos sentimentos que a attraiam para elle. Voltou-se para o lado de Antonio, falou-lhe e esforçava-se para mostrar-se alegre; mas elle notou que era constrangimento que ella se impunha.

O grande jardim do sr. Schrœter, com um bonito pavilhão e estufas, era o remanso favorito de Sabina. No verão como no inverno, se o tempo permittia, ella para ahi se dirigia e entretinha-se com o jardineiro acerca da cultura das flores e das disposições que se tinham de tomar.

(Continúa).

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de abril de 1904:

Antonio Sebastião, Antonio C de Sant'Anna, Francisco Moreira da Silva, José Ferreira, Joaquim Luiz Teixeira, Moreira & C.ª e Odilon Silva.—Deferido de accôrdo com a informação.

Baroneza de Utinga, Casimiro Torres Galindo, Elizeu Jacome de Araujo, Eduardo Paiva e José Pedro.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Domingos Gonçalves Villa Verde, Francisco de Souza e Francisco Antonio da Silva.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Antonio de Carvalho Monteiro.—Certifique-se.

Arthur Rios.—Indique o supplicante a casa em que realmente pretende estabelecer-se.

Francisco José da Silva Lapa.—Certifique-se o que constar.

J. Leopoldo R. dos Passos.—Deferido de accôrdo com a informação da directoria de contabilidade e assignando o respectivo termo de responsabilidade.

Lima Freire.—Como requer.

Miguel Antonio de Figueirêdo.—Indeferido em vista do disposto na lei n. 18 letra D.

Souza e Silva.—Junte documento comprobatorio do allegado, devidamente sellado.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE ABRIL DE 1904

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Souza Pinheiro & C.; aggravados, os herdeiros de Bernardino Ferreira de Asevêdo, Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; adjuntos, os srs. desembargadores Tavares da Silva e José Uchôa. — Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

De Panellas:

Appellante, a justiça; appellado, José Claudino Carlos. Relator, o sr. desembargador José Uchôa; adjuntos, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo. — Deu-se provimento, mandando-se advertir o escrivão pela falta commettida.

De Quipapá:

Appellante; José Rodrigues de Andrade; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador José Uchôa; adjuntos, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo. —Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Da Gloria de Goytá:

Appellante, Argemiro Francisco dos Santos e outros; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador José Uchôa; revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Negou-se provimento.

Do Recife:

Appellante, a justiça; appellado, Francisco Thomaz de Mello, vulgo Chico Tenente. Relator, o sr. desembargador João Carlos; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e M. Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

Levantou-se a sessão.

Publicações a Pedido

THEATRO SANTA IZABEL

Hoje—*BIOPTIK*—Hoje

Beneficio do mechanico da Companhia

Agradecimento

Manoel Moreira Reis, seus irmãos e mãe, penhoradissimos agradecem a seus parentes e amigos as demonstrações de pesar que, após o fallecimento de seu venerando e estimado pae e marido **Antonio Moreira Reis**, lhes foram dadas pessoalmente, por cartas e cartões.

LEIAM! LEIAM!

O humanitario medico e occulista dr. Victor de Brito, declara que o *Elixir de Nogueira* do Ph: Ch: Silveira, de Pelotas tem prestado reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrofuloso.

Esta declaração está com a firma reconhecida.

Vende-se em todas as boas Drogarias e Pharmacias d'esta cidade.

A PHARMACIA AMERICANA

A' RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 75 DE HERMOGENES DE MORAES RECEBEU

AGUA DE JANOS

Perdeu-se no domingo 10 do corrente, na entrada do Hippodromo do Campo Grande um, annel com um brilhante; quem o achou, querendo restituir, por ser um objecto de estima, será generosamente gratificado.

Rua da Madre de Deus n. 7

ELIXIR DE NOGUEIRA

depurativo de sangue por excellencia, devendo-se usal-o em estado de saude.

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

REFINARIA

Em vista de ter o proprietario deste estabelecimento de retirar-se para fóra do Estado, vende-o por preço baratissimo, com todo o material e utensilios, tendo bôa freguezia e bom apurado.

Para informações, a tratar com o sr. agente Burlamaqui, á rua do Imperador n. 41 ou com o proprietario á rua Dr. Rosa e Silva n. 46.

Tecido Comtesse ultima novidade, muito largo a 1$500. loja do Noivo, Caxias n. 71.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, na rua Barão da Victoria n. 51.

MOBILIA

Vende-se uma já usada por preço commodo.

Rua do Pires 35.

Ao commercio

Antonio d'Oliveira Baudouin participa ao corpo commercial d'esta praça e aos seus freguezes que transferiu seu estabelecimento para á rua do Bom Jesus n. 58, onde espera a continuação de suas ordens.

Elixir de Nogueira

Devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO,—Rua Larga do Rosario n. 24, 1.° andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

AGUA MINERAL PURGATIVA

FRANCISCO JOSÉ

SUCCEDANEA DA DE HUNIADY JANOS

DROGARIA SILVA

102 Rua Domingos José Martins

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Tecido Andrelina, com lindos desenhos a 700. Loja do Noivo, Caxias n. 71.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

Tecido Prozerpina, arte nova a 800 réis. Loja do Noivo, Caxias n. 71.

MUTILADO

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os Srs. Debenturistas d'esta Companhia a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C., á rua Marques de Olinda n. 23.

Parahyba, 12 de abril de 1904.
Pela Companhia,
Manoel Joaquim de Souza Lemos,
Director-secretario.

Ao publico

Embarcando para a Europa no vapor *Chile*, deixo como meus procuradores aos srs. José da Costa Primo, Joaquim da Costa Maia e Silva e João Ansberto Lopes.

Recife, 14 de Abril de 1904.
José Antonio da Costa Fernandes.

AVISOS UTEIS

O Elixir de Nogueira foi premiado nas Exposições de Chicago e Rio Grande do Sul.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.
Consultas medicas 10 ás 11 horas.
Dentista 2 ás 5.
Acceitão-se socios—(2$000).

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades.—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Concelção n. 9.
Acceita chamados a qualquer hora.

AVISO

De accôrdo com o que determina o art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, annuncio o extravio da apolice, a mim pertencente, da Divida Publica dos Estados Unidos do Brazil de n. 155.291 do valor nominal de 1.000$000—um conto,—de juro annual 5 %, emittida no anno 1869, a qual se achava na Delegacia Fiscal deste Estado por occasião do incendio que ahi occorreu.

Pedro L. Corrêa de Araujo.

Associação dos Empregados no commercio de Pernambuco

CURSO COMMERCIAL

Faço sciente aos srs. interessados, que do 1.º do corrente em diante começou á vigorar o seguinte horario.

Segundas e quintas:—Arithmetica de 7 ás 8 e Francez de 8 ás 10 horas.

Terças e Sextas:—Allemão de 7 ás 8 e Escripturação de 8 ás 9 horas.

Quartas e sabbados:—Inglez de 7 ás 9 horas e Portuguez de 9 ás 10.

A matricula será encerrada impreterivelmente no dia 15 do corrente.

Recife, 2 de abril de 1904.
Protasio de Mello,
2.º secretario.

Tendo se extraviado as apolices federaes de n. 181681, 181682, 181683, 181684, do valor de um conto de réis cada uma, das quaes é usufructuaria d. Maria Aurea Sampaio Lins, faz-se para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

AVISO

Estando já venda a Uzina Cuyambuca, pertencente hoje ao Banco da Republica, em tempo venho prevenir a todo aquelle que se propuzer compral-a, que já dei começo á uma acção contra o mesmo Banco no sentido de reivindicar os meus direitos sobre o terreno em que a mesma Uzina se acha situada, visto como pela escriptura de concessão perdeu o seu vigor a principal clausula n'ella contida.

Engenho Cuyambuca, 29 de Março de 1904.

Bernardo José da Camara.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Acha-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da companhia, conforme dispõe o art. 16 do Decreto de 17 de janeiro de 1890, copia de balanços, relação nominal dos accionistas e listas das transferencias de acções.

Recife, 31 de março de 1904.
Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-secretario interino.

Ao Commercio e ao Publico

O abaixo assignado declara que vendeu em 31 de Março proximo findo aos Srs. J. Maia & C.ª, o seu Restaurant, sito á Praça 17, n. 5, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar desta data, á rua Duque de Caxias, n. 71, loja, que será immediatamente pago.

Recife, 13 de Abril de 1904.
Antonio Pereira.

O abaixo assignado protesta pelo presente contra a venda do estabelecimento commercial dos Srs. João de Moura & Irmão de Aripibú, feita ao Sr. Enedino Alves da Silva, pois, é credor d'aquelles Srs. da quantia de Rs. 1:370$600 por tres lettras já vencidas e devidamente protestadas e fará valer os seus direitos pelos meios competentes.

Recife, 12 de Abril de 1904.
F. A. Gomes de Mattos.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theoderico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. COSTA LIMA

Póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia e consultorio á rua do Socego (chalet) n. 37 (placa

Cofres de ferro

Contra fogo para guarda de livros e documentos, joias e dinheiros. Recebeu a Livraria Contemporania á rua 1.º Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Aos Senhores de Engenho

Vendem-se dois grandes e importantes alambiques para liquidação de contas. Trata-se com Alvares de Carvalho & C.ª, á rua Duque de Caxias n. 86.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL B. DOS MERCIEIROS

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. director communico a todos os srs. mercieiros que a Recebedoria do Estado está procedendo á cobrança do imposto da classe 40 (Tavernas), referente ao 2.º semestre do corrente exercicio, cujo prazo terminará no dia 19 deste mez. Previnam-se, portanto, os srs. contribuintes para evitarem de incorrer na multa da Lei.

N'esta secretaria se indicará pessoa idonea para, mediante modica commissão, pagar os impostos dos que quizerem utilizar-se dos seus serviços.

Secretaria da Associação C. B. dos Mercieiros do Recife, em 11 de abril de 1904.

O 1.º secretario,
L. Lopes de Oliveira.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Braga, rua Marques de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias

ANNUNCIOS

Gratidão

Illm. sr. Abilio Benicio Corrêa
PHARMACIA PARAIZO
Recife.

Atacado de uma tosse rebelde, consultei diversos clinicos desta capital, tendo a seus concelhos tomado varios medicamentos, cujas receitas foram despachadas na vossa bem conceituada Pharmacia, não obtendo nenhum resultado, até que achando-me cada vez mais aggravado, fui por vós aconselhado para fazer uso do vosso maravilhoso *Peitoral de Caboatan e Gayacol*. O resultado do vosso milagroso preparado não se fez esperar, pois soffrendo a tres mezes, no uso do primeiro frasco achei-me sensivelmente melhorado e quando terminei o terceiro, já me achava radicalmente restabelecido. E é obedecendo ao sentimento de gratidão, que vos escrevo enaltecendo as qualidades do vosso *Peitoral*, dando-vos o amplo direito de fazer do presente attestado o uso que vos aprouver.

Bemaventurados os que usarem o *Peitoral de Caboatan e Gayacol* porque serão curados.

O attencioso e obrigadissimo amigo e criado.

Recife, 26 de janeiro de 1904.
Rua Imperial n. 129.
Manoel da Rocha Filho.

A firma está reconhecida pelo tabellião publico Modesto do Rego Baptista.

HYGIENE DA CABEÇA

Topico capilar detergente antiseptico sob a base de

JUA', QUININA E ARNICA

Esta preparação soberana contra as affecções e irritações do couro cabelludo, que ella conserva n'um estado sanitario a mais perfeita, evita a quéda dos cabellos, fortifica-os e torna-os mais abundantes, sendo que o seu uso constante assegura a sua belleza e conservação.

PRODUCTO DA PHARMACIA AMERICANA
DE
Hermogenes de Moraes
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 75
PERNAMBUCO

Vidro........................2$500

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

ACCESSORIOS
Para Fabrica de Tecidos

COMPLETO SORTIMENTO EM CASA DE
Hampshire & C.ia
Caixa do correio 265
RIO DE JANEIRO

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGR
PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Braga rua Marques de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

CURSO PREPARATORIO

Dirigido pelos professores: engenheiro Hermilio de Oliveira, dr. Felippe Galvão, Domicio Rangel e Symphronio Magalhães.

Aulas de todas as materias cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

O ensino é ministrado de accôrdo com o programma do governo federal e pelos methodos mais modernos e aperfeiçoados.

Curso nocturno.—Aulas praticas de portuguez, inglez, francez, italiano, contabilidade commercial e escripturação mercantil.

Licções em casas particulares de todas as materias do curso.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61
SEGUNDO ANDAR

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A — Rua Nova — 48 A

ESTABELECIMENTO
HYDRO—ELECTRO—THERAPICO
FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA
EM 1896
Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva
11—RUA DA MATRIZ—11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

Grande liquidação

NA LOJA DE FERRAGENS DA ANTIGA FIRMA
Sebastião Brandão
46 - RUA DUQUE DE CAXIAS - 46

Os herdeiros do dito estabelecimento em vista de não querer continuar, resolveram fazer uma liquidação do grande sortimento que tem em louças de Agath para cozinha e mesa, candieiros de suspensão, talheres para mesa e sobre-mesa, palha para empalhar, bacias de ferro estanhado de todos os tamanhos, colheres para sopa, chá e café, lonas para camas de todas as larguras, ferros para engommar, fogareiros e muitos outros artigos concernentes a este ramo de negocio, com abatimento de

30 0|0 DO QUE EM OUTRA QUALQUER PARTE

Só vendo para crer
46—RUA DUQUE DE CAXIAS—46
PERNAMBUCO

SEGURO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se para liquidar, juntos ou separados, os predios ns. 54, da rua Luiz do Rego, e rua Capitão Lima n. 25, ambos dum andar, com bastantes commodos, bondes á porta e com agua e proximos ao futuro jardim 13 de Maio.

Chãos proprios. Os pretendentes poderão examinal-os.

A tratar com o corretor geral—Pedro Soares.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

Portentosa Transformação

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

EDADE 9 ANNOS

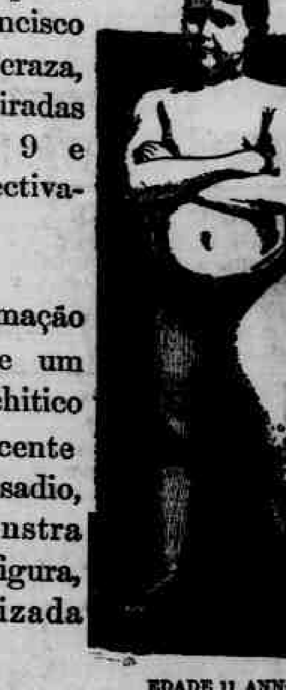
EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT
LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.

Sres. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um espectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quirós, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓS, Medico e Cirurgião,

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôs em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 de 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓS.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.

TESTIGOS { PEDRO MONTERO / C. REQUENA

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 13.ª corrida a realizar-se no domingo 17 do corrente, dedicada á distincta Charanga do Recife, e honrada com a presença da mesma.

O HIPPODROMO ACHAR-SE-A' ELEGANTE E ENFEITADO

Além das bandas de musica particulares, tocará o 34.º batalhão durante as corridas

Entradas 1$000. Senhoras gratis

Nº	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1.º PAREO — Classificação — 8?0 metros — Animaes de Pernambuco Premio: Um objecto d'arte no valor de 200$ ao 1.º					
1	Maurity	52 kilos	Castanho	Azul e ouro	Coud. Arraial.
2	Buenos-Ayres	52 »	Alazão	Azul e branco	D. H. M.
3	Argonauta	52 »	Rodado	Preto e ouro	A. Dorseley.
4	Zairo	52 »	»	Preto e amarello	Coud. Feitosa
5	Papão	52 »	Alazão		» Banguá.
2.º PAREO—Club Musical Areiense—1.000 metros—Animaes de Pernambuco Premio: Um objecto de arte no valor de 200$ ao 1.º					
1	Cyro	52 kilos	Castanho	Azul e ouro	Coud. Tipim.
2	Eolo	52 »	Rod. pedrez	Encarnado	» Bartholomeu.
3	Quo Vadis	52 »	Rodado	Enc. e verde	Coud. Magdalena.
4	Ociola	52 »	Castanho	Enc. e amarello	L.
5	Petronio	52 »	Alazão	Enc. e branco	J. Gomes.
3.º PAREO—Club Mathias Lima—850 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premio: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.º					
1	Maurity	52 kilos	Castanho	Azul e ouro	Coud. Arrayal.
2	Buenos-Ayres	52 »	Alazão	Azul e branco	D. H. M.
3	Sly	52 »	Castanho	Preto e ouro	Coud. Feitosa.
4	Salvador	52 »		Encarnado	Aguiar.
5	Argonauta	52 »	Rodado	Preto e ouro	A. D.
6	Brilhante	52 »	»	Azul e branco	A. Brazil.
4.º PAREO—Fanfarra Monteirense—900metros—Animaes de Pernambuco—Premio: Um objecto d'arte no valor de 200$ ao 1.º					
1	Rio Branco	52 kilos	Rodado	Azul e preto	Coud. Tipim.
2	Good-Night	52 »	»	Rosa e preto	I. A P.
3	Marujo	52 »		....	Neg. & Claudino.
4	Piramon	52 »	Castanho	Enc.e amarello	Virgilio.
5	Nautico	54 »	Rodado		Fortunato.
5.º PAREO—Charanga do Recife—1609 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premio: Um objecto d'arte no valor de 250$000 ao 1.º					
1	Fantoche	52 kilos	Castanho	Preto e ouro	Coud. Banguá.
2	Kruger	54 »	Rodado	Lyrio	I. A. P.
3	Mineiro	58 »	Castanho	Preto e enc.	A. L.
4	Esperto	62 »	»	Encarnado	Francisco Castro.
5	Radium	54 »	»	Rosa e verde	Coud. Olindense.
6.º PAREO—850— metros—Club Euterpe—Animaes de Pernambuco — Premio: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.º					
1	Cyro	52 kilos	Castanho	Azul e preto	Coud. Tipim.
2	Sly	52 »	»	Preto e amarello	Coud. Feitosa.
3	Activo	52 »	Russo	Bonina e preto	L. C.
4	Salvador	52 »	Castanho	Encarnado	Aguiar.
5	Bayard	52 »	»	....	Floripes.
6	Brilhante	52 »	Rodado	Azul e branco	A. Brazil.
7.º PAREO—Fanfarra Capunguense—1.100 metros—*Handcap* — Animaes de Pernambuco Premio: Um objecto d'arte no valor de 200$ ao 1.º.					
1	Ninguem	54 kilos	Rodado	Verde	E. W.
2	Fantoche	54 »	Castanho	Ouro e preto	Coud. Banguá.
3	Triumpho	48 »	Russo	Preto e amarello	Coud. Feitosa.
4	Marujo	50 »	Rodado	....	Neg. & C.
5	Nautico	48 »	«	Encarnado	Fortunato.

AVISO

O animal Salvador passou a pertencer ao Sr. Coronel J. J. d'Aguiar e Triumpho ao Sr. Francisco Carvalho proprietario da Coud. Feitosa.

Os cartões de proprietarios serão entregues no portão.

Affonso de Moraes Pinheiro.

Vinho Désiles
Formula do Doutor A.-C. (Ex-Medico da Marinha)
Cordial Regenerador
QUINA — COCA — KOLA
PHOSPHATO de CAL

Tonifica os pulmões, regulariza as palpitações do coração, activo o trabalho da digestão.

O homem debilitado obtem com elle *força, vigor* e *saúde*. O homem que gasta muita actividade, a mantem pelo uso regular deste cordial, efficaz em todos os casos, eminentemente *digestivo* e *fortificante*, e agradavel ao paladar como um licôr de sobremesa.

DEPOSITO GERAL: 18, Rue des Arts, Levallois-Perret, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Abril de 1904

A's segundas-feiras—12:000$000 por 1$000 e 25:000$000 por 2$000. A's terças feiras—10 contos por 1$000. A's quartas-feiras—10 contos por 200 rs. A's quintas-feiras—10 contos por 1$000. A's sextas-feiras—12 contos por 200 rs. Aos sabbados—10 contos por 200 rs. Em 11 e 25 de Abril—25 contos por 2$000.

LOTERIA PARA S. JOÃO

Extracções em 9, 10 e 11 de Junho—EM 3 SORTEIOS

1.º Premio, 50:000$. 2.º Premio, 25:000$. 3.º Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS
31, Praça da Independencia, 37—Recife

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira**, do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira**: *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, crancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Não são Purgantes

AS PASTILHAS DO DR. RICHARDS não são purgantes, senão digestivas, antisepticas, tonicas. Essa é uma das grandes vantagens d'esta medicina. Os purgantes debilitam; as Pastilhas do Dr. Richards fortalecem. Os purgantes arrastam e as Pastilhas do Dr. Richards dão vitalidade.

Os purgantes não curam nada e todas as demais pilulas e pastilhas que se annunciam para o estomago são purgantes. As

Pastilhas do Dr. Richards

dão descanso ao estomago ajudam-lhe em suas funcções, facilitando-o, desinfectando-o. Por isso curam a acidez ou "acrimonia," sensação de peso, a dôr, os gazes, a nervosidade, as muitas doenças que trae a dyspepsia. Por isso é que com seu uso se recobram forças, carnes, vida.

As Pastilhas do Dr. Richards dão vigor e solidez ao estomago, coração, intestinos e cabeça. As Pastilhas do Dr. Richards fazem-se obedecer *sem castigar*; os purgantes *castigam sempre* e são obedecidos raras vezes.

Digerir é viver, porque viver sem digerir é viver morrendo.

As Pastilhas do Dr. Richards se vendem em todas as pharmacias.

Pese-se Vosse antes e depois de tomal-as.

Dr. Richards Dyspepsia Tablet Association, Nova York.

W. 8.

PRECIOSA DESCOBERTA
XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie, Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Drogarias e Pharmacias.

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE ABRIL DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.

SABBADO, 9 DE ABRIL—200:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

ANNUNCIOS FUNEBRES

Commendador José Candido de Moraes

Os amigos politicos da Bôa-Vista mandam celebrar missas por alma do seu pranteado chefe, commendador **José Candido de Moraes**, convidam a todos os parentes e correligionarios para assistirem este acto de religião que terá logar no dia 18, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista.

D. Anna Soares Burlamaqui

O dr. Tiberio Soares Burlamaqui, sua mulher e filhos, profundamente penalizados com o passamento de sua idolatrada mãe, sogra e avó, convidam todas as pessôas de sua amisade para assistirem á missa de setimo dia que mandam resar na matriz da Bôa-Vista, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Desde já se confessam agradecidos.

Heliodoro Rangel

Os irmãos, sobrinhos e mais familia de Heliodoro Rangel agradecem muito penhorados a todas as pessôas que se dignaram acompanhal-o á ultima morada e pedem-lhes o caridoso obsequio de assistir á missa que, por sua alma, mandam celebrar na matriz de Jaboatão, ás 8 horas do dia 16 do corrente.

Antecipam seus agradecimentos.

Rosalina Dias Bruno Vilella

SETIMO DIA

Leão Maria Bruno Vilella, Domingos Bruno, bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella, Joaquim Maria Bruno Vilella e sua mulher, Carlos Maria Bruno Vilella e sua mulher, Maria Magdalena Bruno Vilella, Alfredo Henrique da Matta e sua mulher, Frederico Bruno e sua mulher, Albino Bruno e Constantino Bruno e suas irmães, agradecem cordialmente aos amigos e parentes que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico de Santo Amaro, os restos mortaes de sua inditosa esposa, filha, nora, irmã, cunhada e sobrinha Rosalina Dias Bruno Vilella; e novamente convidam a todos para assistir ás missas que, pelo seu eterno descanso mandam celebrar na egreja do Divino Espirito Santo, no sabbado 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que hypothecam seus agradecimentos.

Coronel Manoel Xavier Carneiro da Cunha

Francisco Carneiro d'Albuquerque, seus filhos e filhas, profundamente penalizados pelo passamento de seu querido irmão, tio e padrinho, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa, que mandam celebrar na capella do Engenho Massangana, sexta-feira 15 de Abril.

Desde já se confessam gratos aos que se dignarem concorrer a este acto.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Almirante Francisco Romano Stepple da Silva

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa convida á familia, parentes e amigos do fallecido **Almirante Francisco Romano Stepple da Silva**, ex-Vice-Provedor da mesma Santa Casa, para assistirem á missa, de *requiem* que, por alma do mesmo fallecido, será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, na egreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Abril de 1904.

O Escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Commendador José Candido de Moraes

Umbelina Leopoldina de Moraes, bacharel João José de Moraes e sua mulher, capitão José Candido de Moraes e sua mulher, José Raul de Moraes, Maria Amelia de Moraes Nascimento e seus filhos (ausentes), Maria José de Moraes Rocha dos Santos e sua filha, bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães e sua familia, Luis Felippe Carneiro de Lacerda e sua familia, Josephina Souto-Maior e sua irmã, coronel Luiz Alfredo de Moraes, João José de Carvalho Moraes, Candida Rosa de Moraes Barros e sua filha Albertina de Souto-Maior, Maria Gonçalves da Silva Pereira, tenente-coronel Antonio Xavier Carneiro Campello e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás exequias que serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, por alma do seu nunca esquecido e idolatrado esposo, pae, sogro, avô, irmão, tio, cunhado e sobrinho, commendador **José Candido de Moraes**.

Penhoradissimos agradecem antecipadamente a todos que honrarem com o seu comparecimento a este acto de religião.

Haverá salva para cartões.

Bibiana Augusta de Albuquerque Martins Silveira

Joaquim José Silveira, suas filhas e netas, Dr. Eduardo Silveira (ausente), Rodolpho Silveira, Carlos Silveira, suas mulheres e filhos, Lionelo Iona e sua mulher, Hercilio Cunha, sua mulher e filho, Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira, Alfredo de Albuquerque Martins Pereira e suas familias, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas, que se dignaram acompanhar ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de sua presada esposa, mãi, avó, irmã e tia, **Bibiana Augusta de Albuquerque Martins Silveira**, e de novo convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas, que pelo seu descanso eterno mandam celebrar na ordem 3.ª de S. Francisco, na segunda-feira 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Custodio Tavares Ribeiro Filho

Custodio Tavares Ribeiro e Maria Helena Ribeiro, Julia Tavares Ribeiro, Maria Pia Tavares Ribeibeiro, Minervina Tavares Ribeiro, e Juvencio Celso de Sant'Anna e sua mulher Aurelina Ribeiro de Sant'Anna, penhorados do ingrato golpe da perda de seu filho e irmão, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram acompanhar ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de seu nunca esquecido filho, irmão e cunhado CUSTODIO TAVARES RIBEIRO FILHO, e de novo convidam aos seus amigos e ás pessoas de sua amizade, e tambem ás do finado para assistirem ás missas do setimo dia que serão celebradas no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Gonçalo.

E desde já se confessam eternamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Manoel Cardoso de Miranda

TRIGESIMO DIA

João Diogo Lopes de Miranda, Antonio José Teixeira, José Teixeira Sarmento (ausentes), Manoel Victoriano de Lima, José Francisco de Figueirêdo, Herculano Cardoso de Miranda, socios testamenteiros, amigos e sobrinho convidam a todos os amigos e pessôas de relações do fallecido **Manoel Cardoso de Miranda** a assistirem ás missas do 30.º dia, que se celebrarão no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã na ordem 3.ª de S. Francisco, confessando-se desde já agradecidos a todos que se dignarem comparecer aquelle acto.

MUTILADO

ALUGA-SE na secretaria da **Santa Casa** de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.

Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Rua Bella n. 41, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.

Rua do Tuyuty n. 8, loja.

Idem n. 2 casa terrea.

Rua do Amorim n. 23, loja.

Idem n. 45 casa terrea.

Rua da Moeda n. 41, loja.

Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22 3.º andar.

Idem n. 27 1.º andar.

Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.

Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.

Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.º e 3.º andar.

Idem n. 9 1.º e 2.º andar.

Idem n. 11 1.º e 2.º andar.

Rua Domingos José Martins n. 132 loja.

Idem n. 134 loja.

Idem n. 16 casa terrea.

Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 8,

Travessa de Madre de Deus n. 15.

AMA que saiba cozinhar a tratar na rua do Imperador n. 31.

ARRENDA-SE o engenho Camarão moido a vapor, á meia legua da estação de Tapera, podendo safrejar de 3 a 4 mil pães de assucar; para informações á rua do Imperador n. 54, com Antonio Machado Dias, ou no mesmo engenho com os proprietarios.

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50.

Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cezar n. 9.

AGULHAS Singer ou Progresso papel com 12 por 400 rs.—Queimado 66.

AMA—precisa-se uma ama para cozinhar em casa de familia no Arrayal; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

AZULEJOS Liquida-se uma grande partida de azulejos francezes a 9$000 o cento — No Prato Chinez.—Rua Nova n. 36.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na **rua Nunes Machado** n. 62.

BOM EMPREGO DE CAPITAL. TYPOGRAPHIA Á VENDA EM SERGIPE.—Na typographia Boulitreau se informa quem tem para vender uma officina de encadernação e uma bem montada typographia composta de 1 machina grande de pedal Liberty, 2 ditas de mão, 1 dita de picotar, 2 ditas de cortar, 1 dita de numerar, caixas, armarios, etc. etc., grande quantidade de clichés e de typos, cerca de 100 qualidades para jornal e phantasia. Esta typographia, tão bem montada, executa quaesquer obras tendentes á arte, desde as mais simples ás de maior luxo, pois tem proporções para isso.

Vende-se por preço commodo.

Informações em casa dos srs. Lins Vieira & C., á rua Quinze de Novembro n. 46.

Cem recibos para aluguel de casas, bom papel e nitidamente impressos pelo diminuto preço de 1$5000, vende a Agencia Jornalistica.

COZINHEIRA.—Precisa-se duma que saiba cozinhar com perfeição. Paga-se bem: á rua do Apollo n. 28, 2. andar.

COZINHEIRA—Precisa-se uma habilitada, rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CHEGARAM novas remessas de chapas para photographia, marca Lumière, Wratten e Zeus, todos os formatos, assim como papeis marca P. O. P. A' venda na «Agencia Jornalistica Pernambucana».

CRIADO—Precisa-se de um criado na rua do Livramendo n. 12, armazem.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

Caixa de papel tarjado para carta, superior qualidade, vende-se na Agencia Jornalistica assim como livros para collar facturas ou cartas.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C., rua Marquez de Olinda n. 32.

DÁ-SE CALICE limpa para aterros no predio em demolição, no Forte do Matto, rua do Amorim n. 21, Recife.

DUZENTOS RE'IS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

LACERDA FILHO encarrega-se de compras, vendas e concertos em pianos, harmoniuns realejos etc. etc. Attende a chamados para fóra da cidade.—Rua Coronel Suassuna n. 11.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

Mercearia. Vende-se a denominada «Juventude», sita no Pateo de S. Pedro n. 2, á tratar na mesma.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

POR 400 rs. 12 agulhas para machina—Queimado 66.

PRECISA-SE com urgencia de 2 amas de leite; á tratar na rua da Imperatriz n. 10, 2.º andar.

PRECISA-SE de uma ama para engommado e mais serviços para casa de pequena familia; a tratar na rua da Attracção n. 9, casa da ponta entre o Corredor do Bispo e a rua do Riachuelo.

PERDEU-SE a cautella do monte de soccorro n. 46473.

REFINARIA—vende-se uma com bôa freguezia e bom apurado. A tratar com Luiz Maria Ribeiro Guimarães na rua Dr. Rosa e Silva n. 42.

SEMENTES de Flores e verduras — Queimado 66.

SEMENTE de algodão—São Islanda—Vindo dos Estados-Unidos. Vende-se á rua Duque de Caxias, 48.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

SEMENTES de hortaliças o flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TABACARIA.—Traspassa-se uma bem afreguezada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE—mediante o pagamento de um trimestre adeantado, um sitio em Tigipió, contendo casa assobrada e com commodos para numerosa familia, arvores fructiferas e terreno para plantação de capim e verdura. A tratar com o sr. Nascimento, perto da egreja.

VENDE-SE a Casa n. 18, no Barbalho, propria para venda com commodos em separados para familia e com quintal murado e com muitas fructeiras e agua bôa com um terreno muito grande para plantação, a tratar a rua da Casa Forte n. 40, B.

VENDE-SE a casa n. 2, no Apipucos, entrada do Açude com tres quartos, duas sallas, cozinha externa e alpendre, a tratar com o mesmo acima.

VENDE-SE uma mercearia muito bem afreguezada num dos melhores pontos desta cidade, propria para principiante; a tractar com Dubeux & C.

Os mesmos têm á venda uma armação de amarello nova que vendem por metade de seu valor. Travessa da Madre de Deus n. 4.

LEILÕES

LEILÃO

DE MOVEIS E PREDIOS

Constando:

De 4 cadeiras, 1 espreguiçadeira, 1 cadeira de lona, 2 bancos, 2 consolos com pedra, 4 tapetes, 1 quadro, 1 banca de ferro e 2 cabides.

1 casa terrea n. 25 á rua vinte e quatro de Maio antiga rua dos Ossos na freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com cacimba medindo 3 metros e 80 centimetros de frente e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000), pertencente ao espolio de Carlos Affonso de Lima Pinto.

Segunda-feira 18 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 49

O agente Gusmão, autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante do referido espolio, fará leilão dos moveis e casa acima descriptos.

Grande leilão

De esplendidos e ricos moveis, 1 piano allemão, espelhos, tapetes, porcellanas, electro-plate, finissimos objectos japonezes, 1 fogão inglez, importante mobilia de carvalho para sala de jantar, 1 excellente bilhar com pertences e mais objectos e moveis raros e de gosto, que formam o completo de uma casa de familia.

SALA DE VISITAS

Um rico porta-bibelot japonez, obra rara, 1 linda secretária cofre para senhora, com embutidos e espelho biseauté, 1 sofá entalhado e torneado, 1 jardineira entalhada com pedra, 1 excellente piano allemão, 1 cadeira para piano, 6 cadeiras austriacas com encosto de palha, 4 ditas de braços, 1 importante mesa de centro com embutidos de madreperola, 2 lindas secretárias para senhora com embutidos e encrustações de metal e tampos de pedra, 1 mesa japoneza com embutidos de madreperola, uma mesa oval guarnecida de bronze dourado com embutidos, duas mesinhas de phantasia, 2 almofadas para sofá, 1 espelho oval com vidro biseauté, 1 importante figura de terra cotta, 1 collumna, 2 candelabros de bronze dourado, com pedestal de mamores de côr, 2 quadros japonezes, 2 ditos com moldura prateada, 5 pares de cortinados finos de renda branca, 3 lindas lanças de nogueira com maçanetas prateadas, 3 pares de cortinados de lã, 2 quadros grandes japonezes, 2 jarros japonezes, diversos porta-retratos de metal, 1 tapete grande para centro de sala, 4 ditos menores capacho de côco.

SALA DE BILHAR

Um excellente bilhar, 1 terno de bolas de marfim, 14 tacos, 1 marcador, 1 tabella, 1 panno para bilhar, 2 cadeiras de balanço, 6 cadeiras austriacas torneadas com molas, 4 sanefas douradas, 4 pares de cortinados finos de renda, 2 espelhos ovaes biseauté, 1 par de cortinados de lã de côr, 1 lança para cortinados, 1 cadeira de jacarandá com balanço, 1 cabeça de urso, 1 cabeça de veado, dois chifres idem, 4 pelles grandes de onça, 1 enfeite japonez de parede, 2 lindos dunquerques guarnecidos de bronze dourado com tampo de pedra.

GABINETE

Uma importante secretária americana, 1 cadeira estofada, 1 excellente relogio de columna, optimo regulador, 2 cadeiras de junco com braços, 1 prensa de copiar, 1 espreguiçadeira, 1 mesa de ferro, 1 panno de lã, 1 jangada completa sobre um etager, 1 quadro de couro com pintura de caboclo, 1 casco de tartaruga, 1 tapete grande, 1 prensa pequena de copiar, 1 lindo jarro guarnecido de metal, 1 sanefa dourada, 1 par de cortinados finos.

CORREDOR E QUARTO

Um importante porta-chapéos com espelho e pedra de côr, 1 cabide de metal, 2 carros para creança, 1 espreguiçadeira, 1 carro com cavallos de madeira para creança, 1 espreguiçadeira de vime, 3 quadros, 1 cesta para roupa, 1 cabide, 1 alcatifa para forro de quarto.

SALA DE JANTAR

Uma importante mobilia de carvalho entalhada, constando de 2 lindos guarda-louças suspensos, 2 ditos menores idem, 1 excellente mesa elastica com 5 taboas e 12 cadeiras de guarnição, tudo igual e de gosto, 1 espreguiçadeira de molas, 1 mesa com pedra, com pés torneados, 1 relogio de carvalho, 1 cadeira alta de junco para creança, 1 campa de parede, 1 quadro, 2 vasos para plantas, 2 jarros chinezes, 2 lindos apparelhos de porcellana estampados para jantar, 2 ditos para almoço, 1 dito japonez, compoteiras de crystal, garrafas finas para vinho, copos e calices de crystal, taça para champagne, 1 porta-ovos de electro-plate, galheteiro, importante jarro para centro de mesa, bandejas de metal, talheres e colheres finas, louças avulsas, 1 pega-moscas, 1 quartinheira e 1 filtro inglez.

PAVIMENTO SUPERIOR

SALA DA FRENTE

Uma jardineira com pedra, 1 sofá e 6 cadeiras de junco, 1 excellente lavatorio-commoda de carvalho com tampo de pedra, 1 jardineira, 1 mesinha de phantasia, 1 aparador, 1 brinquedo, 1 tapete grande de encerrado e 2 cadeiras de junco com balanço.

1.º e 2.º QUARTO

Um excellente guarda-vestido, 1 cabide austriaco de columna, 2 espelhos grandes, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 banca de cama com pedra com guarnição de porcellana, 1 consolo de amarello e 1 barometro.

3.º QUARTO

Duas excellentes camas de ferro douradas com lastros de arame, 2 bancas de cama com pedra, 2 cadeiras de junco com braços, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para lavatorio e 1 guarda-roupa.

4.º QUARTO

Um lindo guarda-roupa com 2 portas de espelho bisauté, 1 commoda de amarello, 2 excellentes lavatorios com pedra, 2 espelhos grandes, 1 importante commoda de raiz, 1 espelho de 3 faces, 1 cabide de columna, 2 guarnições para lavatorio, 1 balde de agatha para agua.

5.º QUARTO E SALA

Duas camas de ferro com lastro de arame, 1 dita idem para creança, 1 banca de cama com pedra, 2 mesinhas de columna, 1 divan, 1 mesa redonda, 1 panno para mesa, 1 costureira, 1 sofá austriaco, 2 dunquerques com pedra e espelho, 4 cadeiras austriacas, 1 biombo, 2 cadeiras de junco com balanço.

SALA DE COPA, COZINHA E QUINTAL

Um importante e grande mesa de amarello envernizada com tampo de pedra e pés torneados, 1 guarda comida, 1 relogio de parede, 1 mesa forrada de zinco, 1 excellente geladeira, 1 moinho para café 1 lavatorio de ferro e guarnição, 1 cozinhador de ovos, 3 camas de lona, 1 consolo, 1 jarro para agua, 1 fogão de ferro inglez, 1 grande trem de cozinha, 1 latrina, 1 grande tacho de cobre, ferramenta para jardim, carro de mão, 1 escada de thesoura, gallinhas e outros muitos moveis e objectos.

Terça-feira, 19 de abril

A'S 11 HORAS

Na rua do Bemfica n. 24—Magdalena.

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. Carlos Von Landy, fará leilão dos moveis acima descriptos.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no MONTE DE SOCORRO

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Quarta-feira, 20 do corrente

A'S 11 HORAS

45650	46426	46546	46634	46680	46752
45752	46446	46551	46639	46681	46753
45888	46459	46557	46644	46682	46757
45968	46462	46564	46645	46683	46759
46003	46464	46568	46646	46684	46760
46371	46465	46570	46648	46686	46763
46094	46473	46573	46649	46687	46770
46103	46481	46575	46650	46688	46773
46222	46482	46584	46651	46689	46776
46227	46483	46588	46652	46691	46778
46231	46498	46590	46654	46692	46783
46234	46502	46592	46655	46694	46791
46240	46506	46593	46657	46695	46795
46280	46508	46596	46658	46697	46800
46292	46509	46597	46659	46702	46804
46358	46521	46599	46660	46705	46811
46366	46525	46600	46661	46707	46812
46369	46526	46601	46663	46714	46816
46370	46529	46605	46664	46715	46828
46376	46533	46609	46666	46717	46846
46380	46534	46611	46667	46721	46838
46386	46535	46614	46670	46728	46848
46390	46536	46617	46671	46732	46851
46406	46541	46621	46676	46739	.....
46407	46544	46626	46677	46741	.....
46442	46545	46630	46679	46745	.....

Quarta-feira, 20 do corrente

N. B.—Quem não vier até a vespera do leilão não será attendido. O expediente é das 9 horas do dia ás 3 da tarde.

LEILAO DE PREDIOS

Por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do sr. dr. procurador dos feitos.

A 2.º leilão—1 sobrado n. 24 no largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, pertencente ao executado Francisco de Freitas Nogueira.

A 2.º leilão—1 armação de amarello envernisada e balcão, existente na rua do Cabugá n. 1, freguezia de Santo Antonio, pertencente ao executado Antonio Pereira de Britto.

A 2.º leilão—1 casa n. 20 B á rua do Quiabo, freguezia de Afogados, pertencente ao executado Antonio Ferreira da Silva.

Segunda-feira, 18 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua Marquez de Olinda, n. 19.

Por intervenção do agente Gusmão.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Macau e Mossoró

O vapor **IDALINA**, presentemente neste porto seguirá após pequena demora para os portos acima.

Para carga a tractar com

SILVA GUIMARÃES & C.ª

RUA DO COMMERCIO N. 11

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **CAMOCIM**, commandante A. Monteiro segue amanhã diredto ao **Rio de Janeiro**.

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias para **Natal, Macau Mossoro, Aracaty e Ceará**.

O vapor **UNA**, (commandante A. Silva), segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha**.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia, Rotterdan e Bremen**.

O vapor **ERLANGEN**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48

1.º *ANDAR*

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor CANOE'

Commandante J. F. Leal, é esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente seguirá depois de pequena demora directo para **Mossoró**.

Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6 1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE**, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya, Pará e Maranhão.**

Illuminação e ventilação electricas.

O vapor **CONTINENTE**, é esperado do norte até o dia 19 do corrente seguirá após a indispensavel demora para **Rio de Janeiro e Rio Grande.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.

RUA DO COMMERCION . 42. 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. SALVADOR

Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa.

E' esperado do sul no dia 18 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5,

1. ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Apolices premiadas com cinco contos de réis, no 4.º sorteio.

De ordem do sr. dr. director geral convido aos possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 19 de abril de 1902, sob ns. 1.049, 4.737, 12.742 e 28.807 a virem receber a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) que, no sorteio procedido nesta data, coube a cada uma das mencionadas apolices.

3.ª secção da sub-directoria de contabilidade do thesouro, em 15 de abril de 1904.

O chefe,

A. da Trindade M. Henriques.

4.º sorteio das apolices de que trata a lei n. 544 de 10 de abril de 1902.

De accôrdo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro do anno de 1902, faço publico que foram premiadas com cinco contos de réis (5:000$000) cada uma das apolices sob ns. 12.742, 1.049, 28.807 e 4.737 e, bem assim sorteadas para resgate as dos numeros constantes da relação infra.

Os trabalhos continuarão amanhã no mesmo logar, ao meio dia em ponto.

3.ª secção da sub-directoria de contabilidade do thesouro em 15 de abril de 1904.

O chefe,

A. da Trindade M. Henriques

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

9761	19209	28347	3516	15733	17326
9088	338	18945	9223	4304	17487
2400	29450	1233	18521	15581	15521
37554	2840	10737	9220	34214	36112
3144	12123	24009	16530	18357	3898
34823	4932	35101	30853	18553	34112
34344	9233	31100	130	9033	22532
8524	12887	20251	2734	13535	3223
24978	8064	5298	1769	2749	14793
23712	13504	39590	6462	7931	17090
31551	23452	37823	19316	27636	3910
12680	1507	24034	14006	22835	13955
5036	35906	35507	8602	1205	33125
32124	1836	18297	7262	27747	96
5534	26808	34542	30176	23099	11304
8819	27649	631	12666	8801	22701

3.ª secção da contabilidade do thesouro de Pernambuco em 15 de abril de 1904.

O chefe,

A. da Trindade M. Henriques.

Por esta Secretaria se faz publico que, á 1 hora da tarde de 18 do corrente, em frente ao Paço Municipal, irão á praça para pagamento da multa, deposito mais despesas, cinco suinos e uma cabra, apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da praça, uma vez que satisfaçam a referida multa e depesas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 14 de abril de 1904.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 15 de abril de 1904.

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos da limpesa publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia da Bôa-Vista, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, e relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 44, 16 e 17 do art. 1º da lei n. 368 do orçamento em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida lei.

(Assignado).

José da Cunha Liberato de Mattos.

Pagamento de calçamento

Por esta Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, se faz publico que, dentro do prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, são convidados os srs. proprietarios dos predios sitos á rua da Intendencia, freguezia da Bôa-Vista, para pagarem o imposto de calçamento, de accôrdo com o § 63, art. 1.º da lei 368, orçamento municipal.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 15 de abril de 1904.

(Assignado).

José da Cunha Liberato de Mattos.

SORTEADOS D'ARMADA

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto d'este Estado faço publico que os sorteados: Apollinario Pedro da Cunha, Alfredo Ferreira da Silva, Arthur da Cunha Pessôa, Benjamin José d'Oliveira, Eduardo Theodoro Machado, Estevão Severino dos Santos, Irenio José dos Santos, João Ferreira do Carmo, José Francisco Alves, João Felippe d'Araujo, João Domingos de Mello Filho, Juvencio Manoel de Jesus, José Francisco dos Santos, João Severiano da Silva, José Pedro Alves e José Francisco dos Santos que se apresentaram n'esta Capitania e não foram inspeccionados de saúde em virtude do *habeas-corpus* e os sorteados—Antonio Theobaldo de Lima, Francisco Motta Sobrinho, João Gomes de Souza e José Emilio dos Santos já inspeccionados e julgados aptos para o serviço d'Armada e já aquartelados que foram postos em liberdade, tambem em obediencia ao citado despacho do Sr. Dr. Juiz Federal, deverão comparecer na Escola de Apprendizes Marinheiros d'este Estado, nos dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, perante o Conselho de investigação que n'ella funcciona, afim de apresentarem a sua defesa, no prazo de trinta dias contados da data do presente edital.

Capitania do Porto de Pernambuco, 28 de Março de 1904.

Pelo Secretario,

J. B. C. de Mello.

Por esta Directoria avisa-se aos srs. Proprietarios, cujos predios tenham ligações de agua pluviaes com as canalizações da Companhia Recife Drainage, que, de conformidade com o accôrdo de 29 de Agosto de 1899, fica-lhes marcado o prazo de 20 dias, contados desta data, para o fim de providenciarem a respeito das mesmas ligações, porque terminado esse prazo, a Companhia mandará cortal-as.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 9 de Abril de 1904.

J. Saboya.

Director interino.

De ordem do cidadão dr. Inspector Geral da Instrucção Publica do Municipio do Recife, faço publicar, para os devidos fins, os programmas abaixo que têm de servir nas escolas municipaes durante o corrente anno.

Inspectoria Geral de Instrucção Publica do Municipio do Recife, 11 de Abril de 1904.

Adolpho Lins Vieira,

Official-maior, servindo de secretario.

PROGRAMMAS

PARA O ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAES DO RECIFE NO ANNO DE 1904

(*Conclusão*)

CURSO ELEMENTAR (3.º Grão)

I

LEITURA

Leitura expressiva de prosa e verso; exercicio de elocução, explicação das expressões improprias, das allegorias e restabelecimento das palavras omittidas, nas phrases elipticas.

Livros adoptados:—Leituras Selectas, pelo dr. J. B. Uchôa Cavalcanti.

Selecta Classica, pelo Padre Miguel de S. L. Gama, revista pelo dr. João B. Regueira Costa.

Quarto e Quinto Livros de Leitura por Felisberto de Carvalho.

II

ESCRIPTA

Dictados, Exercicios de redacção e modelos de cartas e officios, sobrescriptos, convites, etc. Caracteres de phantasia.

Livros adoptados:—Principios de Composição, descripção, narrações, cartas, etc., por Guilherme do Prado.

Album de Gravuras para o ensino da linguagem de R. Puiggari.

III

LINGUA MATERNA

« Revisão de toda materia comprehendida no programma dos dous grãos anteriores. »

O ensino da lingua materna comportará o minimo da instrucção theorica da grammatica. Acima de tudo deve ser feito por meio de exercicios systematicos de invenção e composições, de modo que o discipulo falle e escreva sua lingua, com a correcção possivel.

Exercicios de Analyse logica e grammatical.

Livros adoptados:—Os mesmos dos grãos antecedentes.

IV

ARITHMETICA

Revisão e complemento do ensino da arithmetica, com problemas e exercicios de applicação.

Reducção de um numero complexo a incomplexo e vice-versa. Applicação por meio de problemas.

Reducção de um numero complexo á fracção ordinaria e vice-versa. Problemas.

Razão e suas especies; seus termos e sua indicação. Mudanças que se podem fazer nos termos de uma razão sem lhe alterar o valor.

Proporção e suas especies; seus termos; denominação desses termos e logares que occupam na proporção. Escrever uma proporção. Propriedade fundamental das proporções.

Mudanças que se podem fazer nos logares que occupam os termos de uma proporção sem lhe alterar o valor. Alternar e inverter uma proporção.

Mudanças que se podem fazer nos valores dos termos de uma proporção sem lhe alterar o valor. Fazer desapparecer o termo fraccionario de uma proporção.

Regra de tres e suas especies. Determinar um dos termos da proporção quando são conhecidos os outros tres. Applicação.

Como se resolve uma questão simples, e como é posta em proporção; modo de começal-a. Problemas.

Regra de tres composta, modo de rezolvel-a. Problemas.

Regra de juros; quantidades que se podem determinar por semelhante regra. Divisão da Regra de juros; definições. Problemas sobre a regra de juros simples

Regra de juros composta. Formulas. Applicação pratica por meio de problemas.

Regra de desconto. Modos de descontar as lettras. Exemplos por meio de problemas.

Regra de companhia e sua divisão. Problemas sobre cada especie.

Livros adoptados:—Os mesmos dos grãos antecedentes.

V

ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA, ESPECIALMENTE DE PERNAMBUCO, DO BRAZIL E AMERICA

I Revisão de toda a materia do 1.º e 2.º grão.

II Raças humanas e que regiões habita cada uma. Povos selvagens, barbaros e civilisados.

III Religiões, nomes das principaes e sobretudo a divisão da igreja christã.

IV Brasil, divisão em Estados e capital de cada um. Divisão ecclesiastica. Limites do Brazil, portos principaes, ilhas, cabos e rios.

V Pernambuco, limites; capital—descripção topographica; cidades principaes, portos, rios, ilhas e cabos. Principaes producções. Vias de communicação.

VI America, limites, paizes. A capital de cada um. Nomes dos dous maiores rios e da principal cordilheira.

VII Europa, limites, paizes do norte, do meio e do sul e capital de cada um delles. Ilhas e peninsulas principaes e seus maiores rios.

VIII Asia, limites, paizes e respectivas capitaes; nome de sua cordilheira mais importante.

IX Africa, limites e paizes com a indicacão das capitaes. Principal rio da Africa e o maior deserto d'alli.

X Oceania, sua divisão, situação e possessões.

Esse estudo será rigorosamente feito sobre o atlas ou em cartas geographicas e ainda com exercicios de cartographia.

Livros adoptados:—Pequena Geographia de J. M. de Lacerda e atlas do mesmo autor.

VI

HISTORIA DO BRAZIL, ESPECIALMENTE DE PERNAMBUCO

I Descobrimento do Brazil. Primeiras explorações da costa do Brazil.

II Divisão do Brazil em capitanias. Capitania de Pernambuco.

III Primeiro governador geral do Brazil. Primeiro bispo e seu fim desastroso.

IV O Brazil debaixo do dominio hespanhol. Tomada da Bahia pelos hollandezes.

V Occupação de Pernambuco pelos hollandezes. Incendio de Olinda. Saque de Iguarassú e tomada do Rio Formoso.

VI Mauricio de Nassau seu governo e retirada.

VII Insurreição pernambucana contra o dominio hollandez comprehendendo a batalha de Tabocas, tomada da *Casa Forte*, batalhas de *Guararapes* e por fim a expulsão dos hollandezes no Brazil.

VIII Quilombo dos Palmares e Guerra dos Mascates. Primeiro brado de Republica, em 10 de Novembro de 1710.

IX Conspiração mineira, conjurados e fim da conspiração.

X Revolução de 1817 e nome de seus martyres.

XI Independencia do Brazil, 1.º Imperador.

XII Revolução de 1824 e seus martyres.

XIII Fim do reinado de Pedro I, abdicação. Governo de Pedro II, factos principaes, dados durante seu reinado.

XIV Proclamação da Republica e da constituição.

Livros adoptados: Pequena Historia do Brazil do Dr. Joaquim Maria de Lacerda. Historia do Brazil de Dr. Felisberto Freire.

VII

INSTRUCÇÃO MORAL

A moral deve ser ensinada por meio de contos e historias apropriadas, expostas com as cautelas que demandam a edade e o desenvolvimento das crianças. Essas historias e contos, tendo por fim formar o coração das crianças para o bem e para o justo, dando-lhes ao mesmo tempo o conhecimento dos deveres para com Deus, para com nossos similhantes e para comnosco, devem ser tirados do Antigo e Novo Testamento, e da historia profana, e tambem dos assumptos de lições de leitura. O professor deve principalmente estudar o caracter de seus alumnos; e do modo de proceder d'estes para com os companheiros de escola, póde tirar grandissimo partido para o ensinamento da moral.

Livros escolhidos: Compendio de Historia Sagrada pelo Dr. Joaquim Maria de Lacerda; Historia Sagrada por D. Antonio de Macedo Costa; Deveres dos Homens por Silva Pellico; Livro dos Bons Conselhos traducção do Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

VIII

EDUCAÇÃO CIVICA

Conversações familiares. Leitura com explicações, pelo mesmo modo e meios que no ensino da instrucção moral. Em ambos os casos coordenar as licções e as leituras de forma que possa conseguir que o alumno, por suas proprias palavras, faça conhecer o que aprendeu. Será objecto mais directo desse ensino, mais ou menos o seguinte:

A patria. O Brazil com suas grandezas e suas infelicidades. Deveres para com a patria e a sociedade. Deveres dos pais e dos filhos. Necessidade e utilidade da sociedade.

Em todo o curso o professor tomará por ponto de partida a existencia da consciencia, da lei moral e da obrigação, Appellará para a idéa e sentimento do dever, da responsabilidade e não demonstrará pela theoria.

Em todos esses pontos de Moral Social o mestre se encaminhará sem entrar em explicações metaphysicas.

Livros escolhidos:—Patria e Dever de Hilario Ribeiro. Coração de Edmundo de Amicis. Episodios militares do coronel J. S. d'Azevêdo Pimentel. Selecta Pernambucana do dr. F. A. P. da Costa. Instrucção Moral e Civica do Dr. J. Diogo Esteves da Silva.

IX

NOÇÕES DAS SCIENCIAS NATURAES

— Das sciencias naturaes e sua divisão.

— Definição e importancia da Historia.

— Definição objecto e importancia da geologia.

— Definição e importancia da mineralogia.

— Definição e importancia da botanica.

— Definição e importancia da hygiene.

Livros adoptados:—Noções de Historia Natural organizadas por F. R. P. de Carvalho.

Lições de cousas pelo dr. Saffray.

2.º, 3.º, 4.º e 5.º Livros de Leitura por F. de Carvalho.

Vida Pratica por F. Ferreira.

Sciencias Naturaes em Contos de R. Theophilo.

Sciencias Naturaes pelo Dr. Felissimo R. Fernandes.

X

PRINCIPIOS BASICOS DAS CONSTITUIÇÕES DA REPUBLICA E DO ESTADO

1.º—Forma do governo da Nação Brazileira (art. 1.º da Const. Fed.)

2.º—Divisão do territorio nacional em Estados (art. 2.º)

3.º—Poderes da Nação. Do Legislativo, do executivo e judiciario.

4.º—Administração dos Estados e dos Municipios.

5.º—Declaração de direitos.

6.º—Dos poderes politico do Estado. Do poder legislativo, do executivo e do judicial.

7.º—Da administração do Estado e do Municipio.

Livros adoptados:—Patria e Dever de Hilario Ribeiro. Cathecismo Constitucional pelo Dr. J. B. Carneiro.

XI

TRABALHOS DE AGULHA (PARA MENINAS)

Costura usual, corte de roupa branca, concerto, marca, bordado etc.

EXAMES DE APROVEITAMENTO

Em todas as escolas é obrigado o exame de aproveitamento que constará:

a) de uma prova escripta em lettra de cursivo copiado;

b) e de uma prova oral, que versará sobre leitura corrente de lettra redonda e manuscripta; e ainda da exigencia da pratica das quatro operações dos numeros inteiros, sem dependencia das theorias arithmeticas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Municipio do Recife, 14 de Março de 1904.

O INSPECTOR GERAL,

Sebastião de Vasconcellos Galvão.

IMPOSTO DE CLASSES

2.º SEMESTRE DE 1903 A 1904

O Administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

O contribuinte deverá exhibir por occasião do pagamento a quitação do semestre anterior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 9 de Abril de 1904.

O administrador interino.

Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:

N. 4—Escriptorios de commissões e consignações.

N. 35—Lojas de moveis nacionaes ou estrangeiros.

N. 40—Tavernas.

N. 43—Despachantes.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 26 de Março de 1904.

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia de S. José, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 (orçamento em vigor.)

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida Lei.

O director,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 12 de Abril de 1904.

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento annexo no Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de Tabellião, Escrivão do Civel, Crime, Orphãos e annexos do municipio de Bôa-Vista, apresentaramse dentro do prazo legal os candidatos Manoel Ribeiro Granja e Deoscoro de Sá Gonzaga.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Contribuições da Recife Drainage

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com a autorização constante da portaria de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, de hontem datada, fica prorogado até o dia 20 do mez proximo vindouro, o prazo para recebimento, sem multa, das contribuições da Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre do anno passado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de março de 1904.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 22 de abril do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal.

A casa terrea n. 17, á rua das Formosas, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 1 quarto pequeno, quintal murado, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Ramundo Pereira de Britto.

Uma victoria de passeio (carro) existente á rua Vidal de Negreiros n. 146, avaliada por 1:600$000, pertencente a Rufino José de Sant'Anna.

A casa de pedra e cal, sita á rua do Dique n. 24 de porta e janella de frente, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000 pertencente ao dr. Telesphoro Gomes de Araujo.

A casa terrea de pedra e cal, n. 24, á rua do Forte, de porta e janella de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quarto para apparelho e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:800$000 pertencente a Manoel da Silva Ramos.

A casa de taipa n. 52 F, sita á rua Luiz do Rego, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 150$000 pertencente a Sebastião Severino Barretto.

A casa de taipa n. 19, como consta do mandado á Estrada Real da Torre, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 120$000 pertencente á Maria Emilia da Annunciação.

A casa n. 19 á rua Dr. José Osorio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 11 metros e 95 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Tiburcio Valeriano de Pessôa.

A casa de pedra e cal n. 38, á rua do Jardim, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.

A casa de taboas n. 4, no Pontal da Cabanga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Marcolino de Araujo Costa.

A casa n. 29, no caes do Apollo, com 3 portas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente aos herdeiros de Paula Pereira Simões.

A casa de taipa com frente de madeira n. 261 C, á rua Oitenta e Nove, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 150$000, pertencente á d. Maria de Carmo Carvalho.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco aos 11 de abril de 1904.

Subscrevo e assigno. O escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

APOLICES FEDERAES

Havendo-se queimado todos os livros de inscripção de apolices da divida interna federal a cargo desta delegacia e os de termos e processos de transferencia das mesmas, relativos a semestres De annos anteriores, e tendo de se proceder á nova inscripção, afim de se organizar em junho vindouro a folha de pagamento de juros do 1.º semestre do corrente anno, são chamados, de ordem do sr. Delegado Fiscal, todos os possuidores que se acham contemplados na folha de pagamento de juros do 2.º semestre de 1903 para apresentar, dentro do prazo de 60 dias, as respectivas apolices acompanhadas de requerimento, assignado por si ou seus procuradores, no qual, de accôrdo com o regulamento que baixou com o Decreto n. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, farão menção do valor, taxa de juros, numero e anno da emissão de cada apolice, estado e naturalidade do possuidor, devendo os menores serem representados por seus tutores que exhibirão os seus titulos de nomeação, ou se já se acham emancipados provar a sua maioridade, declarando tambem, se for possivel fazel-o, a procedencia das mesmas, isto é, se foram compradas, ou herdadas e neste caso juntarão certidão do formal de partilhas do cartorio por onde correu o inventario, numero e data da guia de transferencia, se esta teve logar por guia da Caixa de Amortização ou de alguma das Delegacias Fiscaes nos Estados.

Outro sim, convido, de ordem do mesmo sr. delegado fiscal, os possuidores das que se queimaram na thesouraria desta Delegacia, onde estavam recolhidas em caução de fianças de responsaveis, e como depositos feitos pelas Companhias de seguros, e das que se achavam ainda na secção onde aguardavam o cumprimento de formalidades legaes para as suas transferencias, a satisfazerem o que determina o art. 108 do citado regulamento, annunciando o extravio dellas pelo jornal de maior circulação neste Estado durante 30 dias consecutivos, com declaração do valor, taxa do juro, numero e anno da emissão de cada apolice, e, juntando ditos annuncio sdivida mente sellados, requererem 2.as vias dos respectivos titulos.

Finalmente, aos que possuem recibos passados por esta Repartição, das cautelas recolhidas para substituição das apolices resultantes da bonificação pela reconversão dos juros de 4 % ouro para 5 % papel, a apresentarem os mesmos recibos afim de se solicitar da caixa de amortização as 2.as vias dos titulos referentes ás ditas cautelas, por ella remettidos e que foram tambem queimados na mesma secção, por não terem os interessados reclamado a entrega respectiva annunciada pela mesma Delegacia.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuc, 18 de março de 1904.

O 1.º escripturario,

Manoel Florencio de Moraes Pires.

COMMERCIO

15 de Abril

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/8, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 12 5/32, voltando depois a 12 1/8, exceptuando o Banco do Recife que sustentou a taxa de 12 5/32, fechando nesta posição.

Em papel particular constou negocio a 12 1/4 e 12 7/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$900	a	6$500
Crystalizados		a	5$100
Brancos	3$600	a	4$800
Somenos	2$700	a	3$000
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$800	a	1$900
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 750 a 800 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 grãos a 1$550 a canada.

Algodão

Foi vendido este producto a 19$000 os 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$400 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se de 1$030 a 1$040, nominal o k.

Couros verdes, cota-se nominal a $800 o kil.

Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira de 2$400 a 2$600, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, vendido de 800 a 900 rs. os 15 kils. conforme a procedencia.

Cêra de carnauba, cota-se nominalmente de primeira qualidade a 33$500 e de segunda a 31$000 os 15 kils.

Café, vendas de 9$000 a 9$500, conforme a qualidade.

Mamona, cota-se os 15 kils a 2$000, estação.

Milho de Penedo, foi vendido genero prompto a 172 rs. o kilo e do Rio tambem foi vendido genero prompto a 165 rs. o kilo conforme a qualidade.

Milho, foi vendido do Estado posto no armazem dos compradores, conforme a qualidade e procedencia, o k. a 150 rs.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido de 18$000 a 18$500.

Feijão mulatinho, do Estado, vendido de 19$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, foi vendida do Estado a 13$000 e a de Santa Catharina tambem foi vendida o sacco com 45 kils. a 12$500 conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 15

Para o exterior carregaram:

No vapor allemão *Aachen*, para Nova York: Iona & Krause, 49 fardos 10065 pelles com cabellos; Landy Brothers, 36 fardos 8629 kils. de pelles com cabellos.

Para Bremen: Neesen & C., 700 scs. 51800 kils. de caroços de algodão.

No vapor inglez *Thames*, para Southampton: H. J. Perman, 1 cx. 72 kils. de doce; A. Ommundsen, 7 cxs 280 pés de parasitas.

No vapor *Gram-Pará*, para Montevideo: A. Ommundsen, 167 scs. 16700 cocos.

Para o interior carregaram:

No vapor *Gram-Pará*, para Santos: R. Brothers, 150 barris e 50 cxs. 21550 lits. de oleo de algodão; Pinto Alves & C., 500 scs. 30000 kils. de assucar mascavado; John H. Boxwell, N. & C., 131 fardos 23200 kils. de algodão em rama; Pinto Alves & C., 500 scs. 30000 kils. de assucar branco.

Para Rio de Janeiro: R. Brothers, 30 barris 5190 lits. de oleo de algodão.

No vapor *Jaboatão*, para Macau: Pereira Pinto & C., 200 barris vazios.

J. O. Almeida & C., 2 cxs. 150 duzias de pares de meias de algodão.

Para Bahia: Pereira Pinto & C., 10 pipas 5300 lits. de aguardente; Domingos Soriano 2 cxs. 95 kils. de perfumarias; J. O. Almeida & C., 1 cx. 120 duzias de pares de meias de algodão; F. A. Cardoso & C., 5 barris e 36 ancoras 1860 lits. de vinho de canna.

Para Aracajú: L. Ferreira & C., 50 cxs. 1100 kils. de sabão; Alves de Britto & C., 2 fardos 240 kils. de tecidos de algodão; Guimarães Braga & C., 4 cxs. 136 lits. alcool. J. O. Almeida & C., 2 cxs. 150 duzias de pares de meias de algodão.

Para Villa Nova: Rodrigues Lima & C., 1 fardo 45 kils. de tecidos de algodão; F. A. Cardoso & C., 10 ancoras 400 lits. de vinho de fructas, 5 ancoras 200 lits. vinagre.

Para Penedo: Ferreira Rodrigues & C., 15 cxs. 330 kils. de sabão; Dias Loureiro & C., 4 fardos 260 kils. de tecidos de algodão.

No vapor *Maranhão* para Rio de Janeiro: R. M. Cavalcante, 1 fardo 438 kils. raspas de couro e 1 cx. 198 kils. de vaquetas.

Bara Bahia: R. M. Cunha, 2 cxs. 454 kils de vaquetas e 1 fardo 438 kils. de raspas de couro; Moreira Lima & C., 5 fardos 340 kils de tecidos de algodão.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Natal: Alves de Britto & C, 1 barrica 60 kils. café e 2 ditas 120 kils. de farinha de mandioca; Alfredo Borges, 200 scs. 9000 kils. de farinha de mandioca.

Para Aracaty: R. Brothers, 40 scs. 2080 kils. de farello.

No vapor nl. *Guajará*, para Pará: Tabordo & C., 190 scs. 14250 kils. de assucar branco; M. Gesteira, 30 cxs. 900 kils. de doce; A. J. da Fonseca, 300/2 140/4 barricas e 50 scs. 47830 kils. de assucar branco; M. Cruz & C., 15 barricas 1285 kils. assucar refinado.

Para Ceará: M. Cruz & C., 30 barricas e 20/2 barricas 3600 kils. de assucar refinado, 20 scs. 1200 kils de assucar branco e 40 scs. 2400 kils. de assucar mascavado.

No vapor *S. Salvador*, para Maranhão: M. Cruz & C, 25 barricas 1250 kils. de assucar refinado.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: L. Barbosa & C., 2 cxs. 100 kils. massa de tomate.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C., 200 cxs. 4000 kils. de sabão; Antonio Cruz & C., 20 barris 800 lits. de vinagre.

Na barcaça *Divina*, para Penedo: Dubeux & C., 1 cx. 32 kils. de doce.

Na barcaça *Irene*, para Parahyba: M. Ferreira Leite & C., 120 scs. 7800 kils. de assucar branco.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: L. Barbosa & C., 12 scs. 540 kils. de farinha de mandioca.

Na barcaça *D. Lalá*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C., 50 cxs 1000 kils. de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: J. P. Barbosa, 5 scs. 300 kils. de café.

IMPORTAÇÃO

Montevidéo, vapor nacional *Occidente*, entrado em 13 e consignado a Amorim Silva & C.

Milho 1000 s Amorim Irmãos & C, 750 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril

ALFANDEGA	
Rendimento até o dia 14	690.246$447
Idem do dia 15	78.739$855
	768.986$302
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento até o dia 14	188.129$876
Dia 15:	
Diversos impostos	17.963$626
Exportação	8.094$162
	214.187$664
RECIFE DRAYNAGE	
Rendimento até o dia 14	30.008$638
Idem do dia 15	1.338$330
	31.346$968
CAIXA ECONOMICA	
Dia 15:	
Entradas de depositos	53.760$000
Sahidas idem, idem	14.725$000
Saldo recolhido á delegacia	39.035$000
A pagar de liquidações e por conta	22.261$109
PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimento até o dia 13	42.567$910
Idem do dia 14	2.099$365
	44.667$275

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	500 a 1$000
Dita de suino, kilo de	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, 5 litros, de	1$500 a 1$800
Feijão, idem, de	1$800 a 2$000
Milho, idem, de	800 a 900

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Mars, de Nova York hoje.

Thames, do sul hoje.

Victoria, da Europa hoje.

Canoé, do sul hoje.

Itatiba, do sul amanhã.

Moorisk Prince, de Nova York amanhã.

Tennyson, de Nova York a 18.

S. Salvador, do sul a 18.

Itatiay, do sul a 19.

Continente, do norte a 19.

S. Francisco, do nort a 20.

Clyde, da Europa a 21.

Oropesa, do sul a 23.

Prinz Waldemar, da Europa á 24.

Erlangen, da Europa a 25.

Crefeld, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Bahia e esc., *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.

Valparaiso e esc. *Victoria*, hoje ás 12 h.

Fernando de Noronha *Una*, hoje ás 4 h.

Southampton e esc. *Thames*, hoje ás 12 h.

Manáos e esc. *S. Salvador*, a 18 ás 4 horas.

Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.

B. Ayres e esc. *Clyde*, a 21 ás 12 horas.

Liverpool e esc. *Oropesa*, a 23 ás 12 horas.

Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 25 ás 4 h.

Santos e esc. *Erlangen*, a 26 ás 4 horas.

Bremen e esc. *Crefeld*, a 29 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Papor nacional *Alliança*, v. generos.

Vapor nacional *Idalina*, v. generos.

Vapor nacional *Occidente*, v. generos.

Vapor nacional *Guajará*, v. generos.

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.

Vapor nacional *Gram-Pará*, varios generos

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.

Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.

Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.

Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.

Vapor nacional *Una*, varios generos.

Vapor inglez *Norseman*, fios.

Palhabote nacional *Helena*, xarque.

Lugre brasileiro *Temerario*, vazio.

Lugre inglez *Aureola*, bacalhão

Lugre inglez *Clutha*, bacalhão.

Lugre inglez *J. Percy Bartram*, breu.

Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.

Lugre russo *Regulus*, carvão.

Barca portugueza *Activa*, carvão.

NAVIO ESPERADO

Earshall, de Antuerpia.

DIA 15.—ENTRADA

Porto Alegre e esc. 20 dias, vapor in. *Alliança*, de 510 tons., commandante C. A. Duarte, equipagem 24, carga varios generos: a Amorim Fernandes & C.

Saint Johns, 29 dias, lugre inglez *Clutha*, de 243 tons., commandante O. Joyce, equipagem 9, carga bacalhão: a Mendes Lima & C.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Syracusa*, commandante F. Willmot, carga varios generos.

Bremen e esc., vapor allemão *Aachen*, commandante Burosse, c. varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para a Europa no vapor francez *Chili*, em 14 do corrente:

DAKAR—John Robertz, Isabella Costa, Maria Luiza e O. Mriza.

LISBOA—Dr. Pedro de A. Belirão, sua senhora e 3 sobrinhas, Bento Magalhães e sua senhora, coronel Corbiniano de Aquino Fonseca e 1 filha, d. Isabel Britto, dr. Antonio F. Pereira de Carvalho, José A. da C. Fernandes e sua senhora, d. Emma Ramos, sua mãe e 2 menores, Antonio da S. Rozendo, José Correia, padre Sebastião Marista e frei Celestino de Pedavole.

BORDEAUX—Desiderio M. Oliveira, Francisco Bianor e 1 filho, Miguel Massulo, padre Joseph Paris, padre François Damont e padre Jaques Emard.

—Para o sul no vapor nacional *Maranhão*:

MACEIO'—Manoel J. Vidal, George B. Stewens, Manoel Moura, Antonio Costa e Epaminondas J. Silva.

BAHIA—João Figueirdo, Antonio P. da Silva, Domingos Renné, Adolpho Oliveira, Belmiro C. de Araujo, José de B. Guimarães e sua senhora, Augusto Silva, R. Werne, bispo d. Francisco do R. Maia e seu secretario, João Veiga, Diogo de Menezes, Fernando Salazer, Aurelio Pinheiro, Raul Sckonowisky, Luiz Galvão, frei Alexandre Bordi, Thomé Dias, Francisco de P. Pereira, Joaquim Nunes da Silva, Manoel Pontual, Pedro Ernesto e J. Bandeira de Mello Junior

RIO—Edmundo R. Carneiro, José Tiburcio do R. Barros, dr. Carlos Lyra, João Climaco, Aristides C. da Cunha, João L. de Azevedo, dr. Joaquim Americo C. Pereira, João A. da Cunha, Affonso Cabral, Leopoldo Gonçalves, Carlos Hetzel, José Paulino, Victor A. Macedo, coronel Joaquim J. F. de Mendonça, sua senhora e 1 creada, dr. Vicente S. de Carvalho e sua senhora, alferes Alfredo Drumond, 1 soldado e 1 mulher.

MUTILADO